

ALBERGARIA

BOLETIM MUNICIPAL

FEVEREIRO 2026 | Nº 64



ORÇAMENTO MUNICIPAL
REFORÇA A COESÃO E O
INVESTIMENTO NAS
FREGUESIAS

NOVO RECORDE DE
VISITANTES NO CIPF

MUNICÍPIO LIDERA REDE
EUROPEIA DE CIDADES
EMPREENDEDORAS

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE
Município de Albergaria-a-Velha

PRESIDENTE
Carlos Coelho

EDIÇÃO
Município de Albergaria-a-Velha

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Gabinete de Comunicação e Imagem

COLABORAÇÃO
Divisão Administrativa
Divisão Financeira
Divisão de Desenvolvimento Económico
Divisão de Educação e Ação Social
Divisão de Cultura e Desporto
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias
Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística
e Requalificação Urbana
Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento
Gabinete de Proteção Civil e Florestal
Divisão de Gestão de Informação e Património Histórico

FOTOGRAFIA
Gabinete de Comunicação e Imagem;

FOTOGRAFIA DE CAPA
Carmo Sereno

PRODUÇÃO E IMPRESSÃO
Artipol - Artes Tipográficas, Lda. www.artipol.net

TIRAGEM
1500

DEPÓSITO LEGAL
194115/03

DISTRIBUIÇÃO
Gratuita

ÍNDICE

	EDITORIAL	03
	CÂMARA EM MOVIMENTO	04
	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	13
	AÇÃO SOCIAL	16
	AMBIENTE	18
	CULTURA	22
	EDUCAÇÃO	27
	DESPORTO	30
	EVENTOS	32
	TURISMO	35
	OBRAS	36
	DELIBERAÇÕES	38



EDITORIAL

O Boletim Municipal tem uma função importante na difusão da informação prestada à população sobre o trabalho desenvolvido pelo Município. É um instrumento de transparência e de proximidade que permite acompanhar, com clareza, o que se faz e os projetos em curso no Concelho.

Ao reunir iniciativas e investimentos, este Boletim ajuda a informar e a compreender as dinâmicas dos projetos em desenvolvimento. O trabalho apresentado reflete opções e prioridades definidas. Corresponde a um processo contínuo de transformação do território, com impacto positivo no dia-a-dia da população.

O caminho percorrido até ao momento procura assegurar estabilidade e capacidade operacional, garantindo a execução responsável dos compromissos assumidos. A presente edição contempla iniciativas que decorrem de um período de transição e que refletem a ação municipal mais recente. A continuidade do trabalho não é apenas uma opção de gestão. Procura assegurar previsibilidade e confiança institucional, protegendo o interesse público.

É a partir desta base que, aos poucos, pretendemos introduzir tranquilamente novas dinâmicas de organização e de trabalho. Mais eficiência nos processos, mais proximidade no acompanhamento, mais clareza na definição de prioridades e maior consistência na execução.

Este Boletim reflete esse esforço coletivo e permanente. O que aqui se apresenta resulta do trabalho das equipas municipais, das juntas de freguesias, das instituições, das associações e de muitos parceiros locais.

A proximidade da ação do poder local confere-lhe uma singular capacidade de mobilização. Quando as decisões se traduzem em obra e quando os serviços se traduzem em respostas concretas, as pessoas reconhecem a boa gestão e sentem-se envolvidas no projeto coletivo do Concelho.

Cada edição é também um convite à participação informada. Conhecer o que está a ser feito, compreender o que está planeado, acompanhar, com exigência e sentido de pertença, o desenvolvimento do Concelho.

O nosso compromisso institucional é direto: cumprir o que está assumido e concluir bem o que está em curso, com uma administração municipal próxima, eficaz e responsável, ao serviço de Albergaria-a-Velha e de todos os que aqui vivem, trabalham e investem.

*Carlos Coelho*

Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

A instalação dos Órgãos do Município de Albergaria-a-Velha para o quadriénio de 2025 a 2029 decorreu a 31 de outubro, no Cineteatro Alba.

A sessão iniciou-se com a instalação da nova Assembleia Municipal, constituída por 21 elementos (11 do CDS-PP, 8 da Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD. IL, 1 do Chega e 1 do PS), bem como, por inerência, pelos 6 presidentes das Juntas de Freguesia. É de referir que, na primeira reunião da Assembleia Municipal, que decorreu após o ato de instalação da Câmara Municipal, foram eleitos para a Mesa da Assembleia António Augusto Amaral Loureiro e Santos (Presidente), Martinho Nuno de Jesus Silva (1.º Secretário) e Diana Fedchyshum Rebelo Tavares (2.º Secretário), do CDS-PP.

Recorda-se que, para a Câmara Municipal, foram eleitos, pela lista pertencente ao Partido Popular – CDS-PP, os cidadãos José Carlos Estrela Coelho, Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, e pela lista da Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD. IL, os cidadãos Sara Fernanda Vinga da Quinta, Paulo José Soares Lamas e Ana Filipa Ferreira de Almeida.

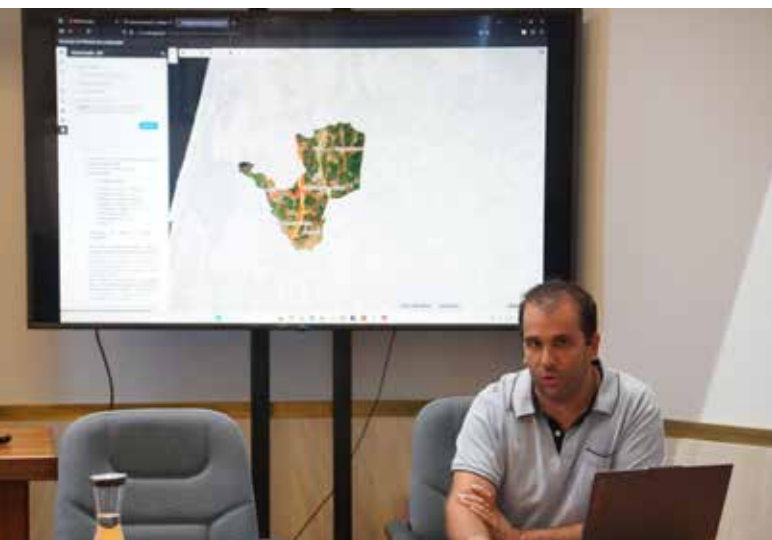
“O futuro de Albergaria-a-Velha constrói-se com todos – com trabalho, diálogo e ambição; é este o compromisso que hoje assumo”, referiu o novo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Coelho, que destacou que quer liderar com todos e para todos com a ambição de fazer bem. “Ter ambição de fazer bem é transformar o desejo de sucesso em propósito e o talento em serviço. Porque, no fim, a

verdadeira grandeza não está em fazer muito – está em fazer bem”. No seu discurso proferido no Cineteatro Alba, o autarca delineou os eixos fundamentais que vão nortear o novo Executivo Municipal, que não descum o que foi feito no passado:

1. Desenvolvimento Económico, com a consolidação da atratividade empresarial e a criação de emprego, o apoio ao empreendedorismo, a modernização das zonas industriais e o investimento em soluções logísticas inovadoras;
2. Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, que passa por garantir habitação acessível, respostas sociais eficazes, mais oportunidades para a educação e juventude, cultura com identidade e desporto com planeamento e investimento;
3. Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade, onde é visível a vontade de aprofundar a estratégia “Albergaria A-Verde”, valorizar os espaços naturais, promover a mobilidade suave e melhorar a segurança rodoviária.

“Este é um programa feito com e para as pessoas, que define rumos, estabelece prioridades e assume compromissos concretos. Mais do que intenções, é um plano de ação, uma visão de um concelho próspero, equilibrado e sustentável – onde todos contam”, defendeu o novo Presidente da Câmara Municipal.





SUBMISSÃO DE PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO JÁ É POSSÍVEL NO PORTAL GEOGRÁFICO

O Portal SIG do Município tem uma nova funcionalidade, que permite a submissão de plantas de implantação relativas aos processos de obras particulares, tornando o procedimento mais célere e evitando a deslocação dos requerentes à Câmara Municipal.

A plataforma pretende ser uma informação prévia, informal, que permite aos técnicos, antes de entregarem os processos de obras particulares, realizarem uma análise à informação geográfica, nomeadamente, a planta de implantação, possibilitando que o processo de georreferenciação e análise face aos Instrumentos de Gestão do Território (IGT's) em vigor flua mais rapidamente.

Considerando a tendência crescente para a desmaterialização, simplificação e responsabilização dos intervenientes ao nível dos procedimentos da administração pública, norteadas pela economicidade e eficiência, o Município entende ser pertinente adequar os serviços, na medida do possível, a esta tendência. No caso da georreferenciação dos processos de obras particulares, apenas se requer uma pequena mudança, permitindo que cada requerente/técnico possa carregar através do mesmo, a planta de implantação e o levantamento topográfico da sua pretensão, sem que seja necessário a deslocação ao município, ficando imediatamente ciente das categorias de solo e condicionantes associadas à sua parcela/lote.

MUNICÍPIO INAUGUROU NOVO ARRUAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

O Município inaugurou a 31 de outubro o novo arruamento na Zona Industrial, uma infraestrutura estratégica para o reforço da competitividade do Concelho e da sua capacidade de atração de investimento. A obra, com quase dois quilómetros de extensão, representou um investimento municipal de mais de 5 milhões de euros, englobando o investimento na Rua dos Barreiros.

Com esta nova via, a Zona Industrial reforça a capacidade de acolhimento de novas empresas, potenciando a instalação de projetos que contribuam para a dinamização económica e para a criação de emprego qualificado. Encontram-se já vendidos 22 lotes dos 25 disponíveis neste novo arruamento.

Albergaria-a-Velha é hoje um dos concelhos mais exportadores do país, com empresas competitivas, inovadoras e orientadas para o mundo. Nos últimos doze anos foram criados mais de 3000 novos postos de trabalho no território e houve um aumento de 23% na criação de empresas.

Para o Município, a intervenção representa mais do que uma obra física. Simboliza visão estratégica, compromisso com o futuro e a concretização de uma prioridade assumida desde o primeiro dia: dotar Albergaria-a-Velha das melhores condições para atrair investimento, criar emprego e garantir oportunidades para as gerações atuais e futuras.





ORÇAMENTO SUPERIOR A 32 MILHÕES DE EUROS REFORÇA COESÃO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 no valor de 32.086.992 euros. O arranque do Parque da Cidade – Corredor Verde, a requalificação da antiga Estação de Comboios no centro da Cidade, a dinamização da Zona Industrial e da Incubadora de Empresas, bem como a criação de um novo complexo desportivo, são alguns dos projetos que o Executivo Municipal pretende desenvolver no próximo ano.

“O Orçamento Municipal de 2026 encerra uma ambição clara: governar Albergaria-a-Velha com rigor, continuidade e visão. É um orçamento que parte de uma base sólida que foi construída nos últimos anos, respeita os compromissos assumidos e projeta, com determinação, o rumo que definimos para o futuro”, refere Carlos Coelho, Presidente da Câmara Municipal. Desenvolvimento Económico; Reabilitação Urbana; Educação; Ação Social, Habitação e Saúde; Turismo e Património; Desporto; Ambiente e Mobilidade Suave são as áreas prioritárias definidas no documento.

Na área do Desenvolvimento Económico, será dada continuidade à ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, serão reforçados os apoios às empresas já instaladas e garantidas novas infraestruturas, com enfoque na sustentabilidade e comunicações. Vai ser implementada uma nova dinâmica na Incubadora de Empresas, com vista a reforçar a incubação e o acolhimento empresarial. A execução de iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial e a valorização dos produtos endógenos integram, também, as prioridades definidas para 2026.

Em termos de Reabilitação Urbana, é possível salientar os seguintes projetos: requalificação da Praça Dr. António Albuquerque Pinho e zona envolvente; requalificação da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha; criação do Parque da Cidade – Corredor Verde, com a intervenção a iniciar-se na Ribeira de Albergaria-a-Velha; valorização da

zona molinológica do Caima; e a reabilitação da antiga Casa Alameda. Na Educação, prevê-se a requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, com a intervenção no bloco social/ central, e terá início a 2.ª fase da requalificação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Branca. Serão concluídas as obras nos Centros Escolares de Angeja e Alquerubim e terá início a beneficiação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de Albergaria-a-Nova. Salienta-se, ainda, a climatização e modernização de equipamentos mais isolados e antigos.

O reforço da prática do voluntariado, o programa de mentoria com jovens e idosos para a inclusão digital e a criação de programas ocupacionais de verão para jovens dos 18 aos 25 anos são algumas das propostas da área Social. Na Habitação, serão concluídas as obras no Bairro das Lameirinhas e a construção das novas casas a custos controlados no Alto do Assilho. Será elaborada a Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha. Na Saúde, é de referir a criação do Conselho Municipal de Saúde.

A criação da Rota dos Passadiços do Caima, unindo Valmaior ao Palhal, e o arranque de um percurso de musealização no Monte de São Julião são os destaques na área do Turismo e Património.

No Desporto, vai ser definida a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Desportivo. A Câmara Municipal pretende avançar com a construção de um novo complexo desportivo no centro de Albergaria-a-Velha, estando prevista a aquisição de terrenos. Após a instala-





ção dos campos de ténis, será agora construído um novo campo de basquetebol, de forma a ampliar a oferta desportiva.

Na área do Ambiente, a sustentabilidade, a economia circular, a recolha seletiva e a eficiência energética são prioridades, envolvendo várias ações, tais como: o alargamento do projeto de recolha de biorresíduos; a criação de centros de reparação de mobiliário e de reparação de pequenos eletrodomésticos; a promoção do Orçamento Participativo Verde e a instalação de contentores para a recolha de resíduos verdes. Finalmente, na área da Mobilidade Suave, a Câmara Municipal vai dar continuidade à via ciclável entre Frossos e Loure e à via entre Nossa Senhora do Socorro e Fradelos. A reconstrução da via ciclável entre Albergaria-a-Velha e Valmaior será também concluída.

Em termos comparativos, o orçamento 2026 apresenta um valor inferior ao ano 2025, situação que encontra explicação na opção do novo executivo municipal em incluir apenas o valor das candidaturas e projetos aprovados, não englobando o valor das candidaturas submetidas e em apreciação. Se o valor das candidaturas em avaliação fosse incluído na projeção orçamental, o valor do orçamento seria, inclusive, superior ao ano de 2025, na ordem dos 43 milhões de euros. Apesar das naturais limitações decorrentes da necessidade de cumprir compromissos já assumidos, bem como do reduzido prazo disponível para a elaboração do orçamento, são evidentes os primeiros sinais concretos da preparação e lançamento de projetos estruturais centrais do programa político apresentado à população, nomeadamente, no planeamento de investimentos estratégicos como o Parque da Cidade e a Aldeia do Desporto

A prioridade passa, de forma responsável, por assegurar a continuidade do funcionamento do aparelho municipal, garantindo estabilidade administrativa e operacional, enquanto se criam as condições para a implementação progressiva das opções políticas assumidas no programa eleitoral.

Nos impostos municipais, os munícipes podem contar com o seguinte:

- manutenção da taxa mínima de IMI – 0,3% - sobre os prédios urbanos;
- redução de 10% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados;
- prorrogação da isenção por mais dois anos dos prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125 mil euros;
- redução da taxa de IMI em 30 euros, 70 euros e 140 euros para os agregados familiares com um, dois e três dependentes, respetivamente;
- redução de 15% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos com uma classe energética igual ou superior a A;
- definição de uma taxa de 2,75% da Participação Variável no IRS;
- definição de uma taxa de 0,25% referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- lançamento de uma Derrama no valor de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, com uma taxa reduzida de 0,20% para sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse os 150 mil euros;
- aplicação de uma majoração da taxa do imposto municipal para o triplo do valor a quem possui prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas.





MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO INAUGUROU REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE NAPOLEÃO

Na tarde de 28 de novembro, o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, inaugurou o conjunto habitacional Bairro de Napoleão, requalificado no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Ao todo, foram reabilitadas 12 habitações, num investimento de 684.800 euros.

Com a elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação, o Município de Albergaria-a-Velha apresentou candidatura ao programa 1.º Direito – Programa de apoio ao Acesso à Habitação, com oito candidaturas/ ações, que contemplam a reabilitação de 81 habitações municipais e de 15 habitações pertencentes a beneficiários diretos.

O Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) aprovou seis candidaturas, que refletem um investimento de 4.746 531, 47 euros. Tendo em conta o desenvolvimento e enquadramento de outros projetos, o Município estima um valor total de investimento na ordem dos oito milhões de euros, estando previstas novas ações de promoção da habitação.

Além do Bairro de Napoleão, já foram reabilitadas 24 habitações no Bairro das Lameirinhas. Salienta-se que a reabilitação dos dois bairros totaliza um apoio a 44 famílias, respondendo a situações de vulnerabilidade social de vária ordem.

Na sua visita a Albergaria-a-Velha, Miguel Pinto Luz aproveitou a ocasião para visitar as obras de construção de 19 novos fogos no Alto de Assilhô, que se traduz num investimento superior a 2.100.000 euros.

USF BEIRA-VOUGA GARANTE MELHORES CUIDADOS DE SAÚDE NA ZONA SUL DO CONCELHO

Após vários anos a funcionar, provisoriamente, em contentores, a Unidade de Saúde Familiar do Beira-Vouga tem agora um novo edifício que garante melhores condições de assistência aos milhares de utentes que procuram cuidados de saúde de proximidade.

A inauguração teve lugar a 9 de setembro e contou com as presenças do Secretário de Estado da Gestão de Saúde, Francisco Rocha Gonçalves, e da Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, Margarida França.

A USF Beira-Vouga ocupa uma área de 521 m2 e implicou um investimento superior a 1.3 milhões de euros, que contou com fundos provenientes do PRR. O edifício possui gabinetes para quatro médicos e um de internos, bem como três de enfermagem. Foram criadas duas salas de tratamentos, uma zona de atendimento, uma sala de espera subdividida em dois espaços (para adultos e crianças), havendo ainda sanitários, balneários/vestiários para o pessoal, arrumos e instalações técnicas. A unidade de saúde permite dar resposta a um universo de quase 9000 utentes da zona sul do Município (Angeja, São João de Loure, Frossos e Alquerubim), bem como de alguns concelhos vizinhos.





SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS PRESENTE NA APRESENTAÇÃO DA EXPOFLORESTAL 2026

O Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, esteve em Albergaria-a-Velha a 17 de novembro para a sessão de apresentação da 14.ª Expoflorestal, o maior evento dedicado às florestas da Península Ibérica, que irá decorrer entre 29 e 31 de maio de 2026.

Na próxima edição, a organização – constituída pela Associação Florestal do Baixo Vouga, ANEFA e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha - pretende reforçar a consciência sobre a urgência de evoluir em todos os processos ligados à gestão florestal, ao funcionamento das respetivas fileiras e à criação de novos produtos de elevado valor acrescentado.

O Município, como entidade parceira, reconhece o valor estratégico da Expoflorestal e quer garantir condições, apoio institucional e compromisso contínuo para que o evento se afirme e cresça. Carlos Coelho, Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Município quer reforçar o papel do certame “enquanto impulsionador do desenvolvimento local e defensor de uma floresta sustentável, segura e preparada para o futuro”.



MUNICÍPIO RECEBEU GALARDÃO BANDEIRA VERDE ECOXXI PELO TERCEIRO ANO CONSECUTIVO



O Município de Albergaria-a-Velha recebeu o Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2025 e sobe ao 8.º lugar, a nível nacional, na adoção de boas práticas de sustentabilidade local.

Numa cerimónia realizada a 12 de dezembro, no Palácio Nacional de Mafra, o Município, representado pela Vereadora Sandra Almeida, recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, o Galardão Bandeira Verde ECOXXI.

O Município alcançou a sua melhor pontuação, 88,8%, destacando-se com a classificação máxima nos seguintes indicadores: 1 - Promoção da Educação Ambiental; 5 - Transparência, Digitalização e Conectividade; 6 - Emprego; 10 - Saúde e Bem-Estar; 14 - Qualidade do Ar e Informação ao Público; e 19 - Mobilidade Sustentável.

O Município é, desta forma, uma referência nacional na adoção de boas práticas de sustentabilidade local, sendo reconhecido como um verdadeiro Eco-Município. Este resultado reflete o excelente trabalho desenvolvido, em equipa, pelos diversos serviços da Autarquia e pela Comunidade Albergariense.



ALBERGARIA-A-VELHA RECONHECIDA COMO CIDADE RESILIENTE

Albergaria-a-Velha viu reconhecido um marco significativo no seu caminho para o desenvolvimento sustentável e a adaptação às mudanças climáticas. A cidade foi oficialmente reconhecida como uma Cidade Resiliente, recebendo o diploma no âmbito do MCR2030 (Making Cities Resilient 2030), uma iniciativa global da UNDRR (United Nations Office for Disaster Risk Reduction).

O MCR2030 é um programa que visa ajudar as cidades de todo o mundo a tornarem-se mais resilientes, ou seja, mais preparadas para enfrentar e superar os desafios impostos por desastres naturais, mudanças climáticas, crises sanitárias e outros eventos adversos. Ao integrar ações de prevenção, mitigação e adaptação, as cidades podem garantir um futuro mais seguro e sustentável para os seus habitantes. Um dos principais fatores que contribuíram para que Albergaria-a-Velha recebesse o título de Cidade Resiliente foi o trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC). O SMPC tem desempenhado um papel fundamental na implementação de estratégias de gestão de riscos e na promoção da segurança da comunidade local diante de emergências e crises, como incêndios florestais, cheias, eventos meteorológicos extremos e outros tipos de desastres.



ALDEIA DO GAVIÃO INTEGRADA NO PROGRAMA “ALDEIA SEGURA, PESSOAS SEGURAS”

Gavião, na freguesia de Ribeira de Fráguas, é a mais recente povoação a integrar o “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, um programa nacional de proteção de aglomerados populacionais e da floresta.

No dia 13 de setembro, o Município, em parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, os Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha e a GNR, organizou um conjunto de ações de forma a sensibilizar a população local para a importância de proteger a sua aldeia contra os fogos florestais.

As atividades incluíram uma exposição estática dos meios dos Bombeiros de Albergaria-a-Velha, uma sessão pública de informação sobre queimas e queimadas, a apresentação do programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” e um exercício de incêndio rural e evacuação da aldeia do Gavião. Foram ainda entregues kits de emergência aos habitantes.

O “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” visa garantir a proteção de pessoas localizadas na interface urbano-florestal, através da implementação e gestão de zonas de proteção e locais de refúgio nos aglomerados, bem como sensibilizar as populações para a prevenção de comportamentos de risco e para a adoção de medidas de autoproteção e de preparação face a incêndios rurais, por forma a reforçar a sua segurança.





ALBERGARIA-A-VELHA IMPULSIONA O COMÉRCIO LOCAL COM O BAIRRO COMERCIAL DIGITAL

o Município de Albergaria-a-Velha e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) assinaram, a 5 de janeiro, um protocolo de colaboração técnica e financeira com vista à reabilitação da Ribeira de Albergaria-a-Velha, que atravessa o futuro Parque da Cidade – Corredor Verde. A empreitada contempla um investimento de 150 mil euros e é financiada pelo Fundo Ambiental.

“A Linha de Água do Parque da Cidade é um elemento natural estruturante deste espaço verde, com importância ambiental, paisagística e ecológica”, referiu Carlos Coelho, Presidente da Câmara Municipal. “A reabilitação agora prevista permitirá melhorar o escoamento das águas, reforçar a segurança, recuperar os ecossistemas ribeirinhos e valorizar todo o enquadramento paisagístico do parque”.

Para o Município de Albergaria-a-Velha, investir na reabilitação do Parque da Cidade é investir no bem-estar das pessoas, na educação ambiental, no lazer e na preservação do património natural para as gerações futuras. “É reforçar a nossa visão de um Concelho mais verde, mais resiliente e mais atrativo”, salientou o autarca que, vê neste protocolo celebrado com a APA, “um passo concreto e decisivo no compromisso que assumimos com a proteção do ambiente, a valorização do espaço público e a melhoria da qualidade de vida da nossa população”. A intervenção na Ribeira de Albergaria-a-Velha incide sobre uma área de 1500 metros, 500 dos quais dentro do futuro parque. A água

surge como elemento integrador da paisagem e, neste corredor que acompanha a ribeira, pretende-se criar um espaço demonstrativo de boas práticas, com a conservação da vegetação autóctone, a criação de trilhos, a preservação dos charcos e da fauna, sempre com o recurso a materiais naturais como a pedra e a madeira. O projeto inclui, ainda, um núcleo de educação do ciclo urbano da água.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE PROPÕE REVISÃO DA INTERVENÇÃO EM ALBERGARIA-A-VELHA

No seguimento das propostas apresentadas pelo Município à Comissão de Avaliação do traçado da Linha Ferroviária de Alta Velocidade – troço Porto (Campanhã) a Oia, esta estipulou a revisão do projeto inicial. Para a Câmara Municipal é um sinal positivo de abertura em relação às preocupações demonstradas pela Autarquia que espelham as inquietações partilhadas pela população, na sessão de esclarecimento decorrida a 7 de novembro em Albergaria-a-Velha.

Na consulta pública do projeto da Linha de Alta Velocidade, o Município apresentou propostas de alteração na EN 16 - Variante de Sobreiro; na EN1-12 e na Rua da Cavada em Soutelo (Branca).

Embora a revisão do projeto inicial não implique a aceitação total das propostas apresentadas pelo Município, está aberto o diálogo para a eventual concertação de posições, sendo o objetivo principal a minimização de possíveis efeitos negativos na comunidade, quer em termos habitacionais, quer em termos de impacto nas atividades económicas.





ARQUIVO MUNICIPAL COM MAIS DOCUMENTOS NA PLATAFORMA DIGITAL



No contexto da transformação digital da Administração Pública, o Arquivo Municipal de Albergaria-a-Velha carregou, no ano passado, 80.363 registos de documentos em suporte papel para o digital (fichas de licenciamentos de obras particulares e processos), permitindo maior conforto, celeridade e eficiência no atendimento aos munícipes.

Com o objetivo de tornar o arquivo digital mais acessível a todos, foram disponibilizadas online mais de 400 antigas Atas da Câmara Municipal num formato inclusivo, com o recurso à tecnologia TTS (conversão de texto em fala), permitindo a qualquer utilizador ouvir o conteúdo manuscrito. Já no âmbito do RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, foram expurgados dados pessoais de 15 livros de Atas das Reuniões da Câmara, correspondentes ao período de 1962 a 1985, num total de 6436 páginas.

Na uniformização de processos, foram realizados, em 2025, 10 mapeamentos de ordens de serviço, com o objetivo de harmonizar os procedimentos adotados por diversos serviços municipais, garantindo transparência, segurança, rapidez e economia de recursos.

A atuação do Arquivo Municipal no domínio digital visa promover uma gestão da informação eficiente, segura e tecnicamente rigorosa, assegurando simultaneamente a preservação da memória institucional e o respeito pelos direitos dos cidadãos. Atualmente, estão disponíveis na página de Internet do Arquivo Municipal de Albergaria-a-Velha - arquivo.cm-albergaria.pt - mais de 2000 jornais locais e cerca de 1000 Atas da Câmara Municipal.

Na sua componente cultural, lúdica e educativa, o Arquivo Municipal dinamizou atividades pedagógicas e recreativas para estudantes - que contaram com a participação de cerca de 900 crianças e jovens - visitas guiadas e apresentações de livros.

ATENDIMENTOS NO GIP AUMENTAM 44%

O GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Albergaria-a-Velha realizou, em 2025, 2067 atendimentos, mais 44% do que no ano anterior. Foram apresentadas ofertas de emprego a 470 candidatos, reencaminhados para formação 89 candidatos e colocados em postos de trabalho 21 candidatos.

Além do trabalho de atendimento, o GIP compila e divulga, todas as semanas, as ofertas de emprego e de formação disponibilizadas no site do IEFP dos concelhos de Albergaria-a-Velha, Águeda e Aveiro nas redes sociais do Município, chegando assim a um público mais vasto. O GIP – Gabinete de Inserção Profissional é um serviço gratuito do Município de Albergaria-a-Velha, que funciona em estreita articulação com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda. É um espaço de proximidade destinado a apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.





MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA LIDERA REDE EUROPEIA URBACT “ENTREPRENEURIAL CITIES”

O Programa Europeu URBACT aprovou, em outubro, 25 novas Redes de Transferência de Boas Práticas.

A candidatura do Município de Albergaria-a-Velha foi uma das contempladas, passando a liderar a rede europeia “Entrepreneurial Cities” (Cidades Empreendedoras), que reúne mais 7 cidades europeias dos seguintes países - Finlândia, Suécia, Ucrânia, Chéquia, Bósnia, Itália e Polónia - com o objetivo de promover o empreendedorismo local e o desenvolvimento de competências inovadoras.

A participação nesta rede permitirá ao Município partilhar experiências, metodologias e boas práticas, reforçando as políticas locais de apoio ao empreendedorismo, capacitação e dinamização económica do território. O projeto “Entrepreneurial Cities”, decorrerá ao longo dos próximos dois anos, envolvendo equipas técnicas municipais, parceiros locais e entidades de apoio ao tecido empresarial, num trabalho colaborativo orientado para a inovação, o crescimento sustentável e a criação de oportunidades. O arranque dos trabalhos das redes de transferência – Transfer Networks - decorreu em Paris nos dias 3 e 4 de dezembro. Equipas de toda a Europa alinharam estratégias e prepararam o caminho para implementar soluções inovadoras nas suas comunidades.

Já nos dias 16 e 17 de dezembro, o Município recebeu Brian Marrian, Perito URBACT do “Entrepreneurial Cities”, no âmbito da sua participação e liderança na Rede de Transferência URBACT.

A visita teve como principal objetivo a realização de uma análise aprofundada da boa prática “Academia Empreende+”, projeto de referência que serve de base ao trabalho desenvolvido pela rede europeia, envolvendo de forma ativa todo o ecossistema local de empreendedorismo.

Ao longo destes dois dias foram realizadas reuniões com o executivo municipal e parceiros estratégicos, bem como avaliados os resultados alcançados nas áreas do empreendedorismo escolar, incentivo à criação de empresas e processos de incubação. Com esta partilha intensa

de conhecimento, avaliou-se o impacto efetivo da Academia Empreende+ no território, definiram-se metodologias de monitorização e indicadores de impacto e preparou-se a transferência e adaptação desta boa prática para outras cidades europeias.

Albergaria-a-Velha reforça, assim, o seu posicionamento como Cidade Empreendedora, afirmando-se pela capacitação de pessoas, pelo apoio aos empreendedores e pela criação de condições favoráveis para quem pretende viver, investir e prosperar no concelho. Projeta-se, ainda, no contexto europeu da inovação e do empreendedorismo urbano.





MUNICÍPIO INSTALA ECRÃS DIGITAIS NO CENTRO URBANO

Enquadrado na candidatura ao Bairro Comercial Digital – A Arte de Bem Receber, o Município instalou, no centro da cidade, dois monitores EcoLed, que equivalem a 18 árvores maduras em termos de purificação do ar envolvente. Com esta instalação pioneira em Portugal, a autarquia reforça a sua estratégia de descarbonização dos serviços públicos e de diminuição da sua pegada ecológica.

Os dois monitores EcoLed, com as medidas 3 x 2 metros, foram colocados no exterior do Cineteatro Alba e na Praça Dr. António de Albuquerque Pinho, dois locais do centro urbano com grande circulação de pessoas e viaturas. Além da função purificadora, equivalente a 18 árvores maduras, os monitores eliminam 99% dos vírus e bactérias do espaço envolvente e possuem uma função de autolimpeza, mantendo-se limpos e eliminando custos de manutenção. Nestes novos suportes digitais, são divulgados os produtos e serviços dos comerciantes e agentes aderentes ao Bairro Comercial Digital, bem como os eventos que decorrem no Município.

A complementar estes dois monitores, o Bairro Comercial Digital instalou cinco mupis digitais em pontos estratégicos do centro urbano e adaptou o ecrã já existente no Mercado Municipal – A Praça, totalizando, desta forma, oito suportes de divulgação da atividade do projeto, que visa a modernização dos negócios locais. Além da disponibilização de informação sobre onde comprar, onde comer e o que fazer, os cinco mupis dispõem de uma aplicação interativa que permite retratar todo o mapa do bairro com a identificação dos comerciantes, tirar selfies e carregar os telemóveis na lateral via USB e USBC. Com este novo canal de comunicação digital, o Município alia a inovação tecnológica, o impacto ambiental e a eficácia na transmissão de conteúdos dos seus comerciantes locais e dos eventos do Concelho.



ALBERGARIA-A-VELHA MARCOU PRESENÇA NO WEB SUMMIT 2025

A Incubadora de Empresas do Município de Albergaria-a-Velha marcou presença no maior evento europeu de tecnologia e inovação, o Web Summit, que reuniu em Lisboa, entre 3 e 6 de novembro, milhares de empresas, investidores e startups de todo o mundo.

A autarquia fez-se representar pelo Vice-Presidente Henrique Caetano, que destacou a importância de acompanhar as novas tendências nas áreas do software, da inteligência artificial e da robótica, para perceber o caminho do mercado atual e antecipar o futuro.

Esta participação reforça o compromisso de Albergaria-a-Velha com a inovação, o empreendedorismo e a formação, no âmbito do novo ciclo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo e do trabalho desenvolvido pela Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha.



10.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO APOIA 9 PROJETOS

No seguimento das candidaturas à 10.ª edição do Programa de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, o Município de Albergaria-a-Velha está a apoiar o desenvolvimento de 9 ideias de negócio no Concelho. A assinatura dos contratos decorreu a 17 de julho, na Incubadora de Empresas.

Nesta edição, foram apresentadas 16 candidaturas, que foram avaliadas por um júri constituído por representantes do Município, da SEMA – Associação Empresarial e da AIDA – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro. Os 9 projetos selecionados abrangem áreas tão diversas como as artes manuais, as atividades de aventura, a estética, a restauração, as novas tecnologias, a alimentação, a mobilidade suave ou o comércio de máquinas.

Ao longo das suas 10 edições, o Programa de Incentivos à Criação do Próprio Emprego recebeu 178 candidaturas, tendo apoiado 106 projetos. As empresas criaram perto de 150 postos de trabalho e registam uma faturação aproximada de 7 milhões de euros. A taxa de sobrevivência dos projetos apoiados é de 94, 5%.

O programa prevê a atribuição de uma bolsa de incentivo, concretizada através de um subsídio anual, não reembolsável, no montante de 3000 euros e de um apoio à contratação de serviços externos (contabilidade, design, artes gráficas, consultoria financeira) no valor de 1000 euros.

Além do Programa de Incentivos, os empreendedores podem candidatar-se a um espaço na Incubadora de Empresas, espaço que integra a RNI – Portugal Incubators, uma rede nacional desenvolvida pela Startup Portugal e que pretende ser o elo de ligação da comunidade de incubação. No final de 2025, o equipamento municipal somava 33 empresas incubadas, quer de forma física, quer de forma virtual.



SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO PARA EMPREENDEDORES

No âmbito de uma nova candidatura ao programa nacional Empreende XXI, o Município desenvolveu, entre 19 de setembro e 13 de dezembro, o Programa de Aceleração 2.0, com vista a capacitar para o empreendedorismo e inovação.

O programa de 2025 foi constituído por 3 bootcamps e 8 workshops, de participação gratuita; o objetivo principal foi apoiar os empreendedores e empresários em diversos temas imprescindíveis para o sucesso dos seus projetos e negócios. Cada participante foi livre de “construir” um programa de capacitação à sua medida, escolhendo as ações com a maior pertinência para o desenvolvimento do seu projeto.

Testar a viabilidade do negócio; criar um traction roadmap; análise de mercado; validação da solução; validação de negócio; criar um plano financeiro; criar um plano de marketing; e criar um plano de vendas foram os temas dos oito workshops. Já nos bootcamps, aprendeu-se a estruturar todo o negócio, seguindo-se o treino do pitch e o esclarecimento de dúvidas com uma equipa de mentores. Houve um total de 99 participações nos workshops e 51 participações nos bootcamps.





PROGRAMA COMUNITÁRIO DE APOIO AO LUTO COM NOVAS AÇÕES

No âmbito do Programa Comunitário de Apoio ao Luto do Município de Albergaria-a-Velha decorreu no dia 26 de novembro, na Incubadora de Empresas, uma sessão de capacitação dirigida a técnicos das áreas de psicologia, educação, saúde, serviço social e gerontologia com o objetivo de operacionalizar a implementação de Grupos de Partilha no Apoio ao Luto.

A sessão foi dinamizada por Cristina Felizardo, investigadora do CID-TFF- Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores, do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro. Através da capacitação de profissionais, que no exercício das suas funções prestam apoio a pessoas em luto, pretendeu-se contribuir para a construção de uma comunidade mais resiliente e solidária diante das adversidades da vida.

Já no final do ano, reuniram-se os vários trabalhos realizados nas Oficinas de Modelação de Barro para Pessoas Enlutadas, orientadas por Adela Pakandlova, onde os participantes tiveram a oportunidade de dar forma às suas histórias, memórias, sentimentos e dor através do barro. Estes trabalhos artísticos foram a base para a exposição “O Luto entre as Mãos e a Ausência”, patente no Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha durante o mês de janeiro. Assim, a comunidade teve a oportunidade de olhar o luto com maior sensibilidade, empatia e compaixão, reconhecendo-o como uma vivência universal.



CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL PROMOVEU SESSÕES DE MAPEAMENTO DE NECESSIDADES LOCAIS

No âmbito do Aveiro Impact Hub, o novo centro de inovação social e empreendedorismo de impacto na Região de Aveiro, foram realizadas, na tarde de 2 de outubro, duas sessões de mapeamento de necessidades locais na Incubadora de Empresas, que contaram com a participação de IPSS, associações, técnicos municipais e artesãos.

O objetivo das sessões foi identificar os principais desafios e as necessidades da comunidade Albergariense, promovendo a partilha de ideias, soluções e projetos que possam gerar impacto social positivo no território. Estas sessões constituíram o primeiro passo para construir projetos que ligam, transformam e inspiram, fortalecendo o ecossistema de inovação social e o empreendedorismo de impacto na região.

Neste centro de inovação social, a trabalhar em estreita colaboração com a IERA – Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e a CIRA, são apoiadas ideias desde o momento em que nascem, reforçam-se projetos que já estão no terreno e capacitam-se organizações para criarem um impacto positivo na comunidade.



DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO

O Município de Albergaria-a-Velha assinalou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado a 3 de dezembro, e o Dia Internacional do Voluntário, comemorado a 5 de dezembro, com um conjunto de atividades gratuitas, abertas à comunidade.

No dia 3 de dezembro foi dinamizada uma visita imersiva às Salas Snoezelen e de Integração Sensorial, localizadas na Misericórdia de Albergaria-a-Velha, e uma aula de atividade física, que juntou participantes do Programa Idade Maior /Atividade Física Sénior e do Programa de Desporto Adaptado. No dia 5 de dezembro, teve lugar uma segunda visita imersiva às Salas Snoezelen e de Integração Sensorial e uma visita guiada ao Centro de Interpretação da Pateira de Frossos, com workshop de embrulhos de Natal ecológicos. No Cineteatro Alba, houve uma sessão “APP de Música” - uma iniciativa que promove a inclusão da deficiência e a intergeracionalidade através da música – e uma Aula de Postura e Alongamentos no Open Space da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha.

As duas datas comemorativas promoveram a reflexão sobre a importância da inclusão, da solidariedade e da construção de uma sociedade mais justa.



CINETEATRO ALBA TRANSFORMOU-SE NO “HOTEL RUGAS”

Um grupo de 14 participantes da Oficina de Teatro “Antirrugas – um bálsamo teatral de juventude!” subiu ao palco do Cineteatro Alba na noite de 21 de novembro para apresentar “Hotel Rugas”. Com encenação de Ângelo Castanheira, a peça de teatro foi o culminar de vários meses de trabalho colaborativo na oficina do Programa Idade Maior, que foi uma das novidades no ano letivo 2024/25.

Foi uma noite de alegria, mas também de reflexão sobre a institucionalização de pessoas idosas. No Hotel Rugas, com hóspedes muito especiais e funcionárias muito exigentes, o público descobriu que cada um tem a sua história, personalidade e que, no outono da vida, ainda há vontade de pensar o futuro.

A criação da Oficina “Antirrugas – um bálsamo teatral de juventude” veio ao encontro dos gostos e motivações apontadas pelos utentes do Programa Idade Maior, tendo como objetivos dotar os mais velhos de competências na área das artes cénicas e do movimento, trabalhar a sua cognição e fomentar as relações interpessoais.

A peça “Hotel Rugas” foi uma produção conjunta AlbergAR-TE – associação cultural e Município de Albergaria-a-Velha.





CENTRO DE VOLUNTARIADO AMBIENTAL ABRE EM FROSSOS



O Centro de Voluntariado Ambiental, localizado na antiga Escola Primária de Frossos, abriu as suas portas no início de setembro para receber os participantes do Campo de Trabalho Internacional “EcoFrossos 2025”. O Centro de Voluntariado Ambiental, que complementa o Centro de Interpretação da Pateira de Frossos, disponibiliza alojamento gratuito e condições de trabalho a voluntários de diferentes origens, apoiando projetos em áreas como ciência, ambiente, cultura, desporto e arte. Localizado no centro da comunidade, o espaço facilita a troca de conhecimento e experiências entre voluntários e habitantes locais. Além dos campos de trabalho internacionais, o Centro pode acolher estagiários de universidades, promover residências artísticas e receber projetos que reforcem a ligação entre a comunidade e parceiros externos. Desde a sua abertura, a 8 de setembro, até ao final de 2025, o Centro acolheu 86 voluntários nacionais e internacionais, que realizaram 1605 horas de voluntariado.

MAIS VISITANTES, MAIS ATIVIDADES: 2025 MARCA NOVO RECORDE NO CIPF

O Centro de Interpretação da Pateira de Frossos (CIPF) registou, em 2025, um aumento significativo no número de visitantes. Ao longo do ano, o espaço recebeu 2.410 pessoas, o que representa um crescimento de 15% face a 2024.

Durante este período, o equipamento municipal promoveu cerca de 150 atividades, entre exposições, passeios interpretativos, workshops e sessões de sensibilização, contabilizando ainda 236 horas de voluntariado.



Estes números refletem o crescente interesse do público pelo Centro enquanto espaço de preservação da natureza e de educação ambiental. 2025 foi, assim, o melhor ano de sempre do CIPF, quer em termos de visitantes, quer no número de ações dinamizadas. Desde a sua inauguração, em 2022, o Centro tem vindo a registar um crescimento sustentado da adesão do público, nacional e internacional, tendo triplicado o número de visitantes em apenas três anos.

Para além das atividades regulares, que promovem a descoberta do património natural, dos saberes e sabores locais, o CIPF tem apostado na investigação científica e na produção de conhecimento sobre a biodiversidade da Pateira. Nesse âmbito, recebe regularmente estagiários das Universidades de Aveiro e de Coimbra. Um dos resultados deste trabalho foi o lançamento, em 2025, do “Guia da Flora da Pateira de Frossos”. No mesmo ano, foi também apresentado o vídeo “À Descoberta das Tradições na Pateira de Frossos”, integrado nas comemorações do Dia Mundial das Zonas Húmidas.

Importa ainda destacar que o Centro renovou, pelo segundo ano consecutivo, a certificação Biosphere, reforçando o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030. Este reconhecimento, atribuído pelo Instituto de Turismo Responsável (RTI), valoriza as boas práticas do Centro em matéria de sustentabilidade e educação ambiental.



SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE PARA TODOS

Albergaria-a-Velha assinalou a Semana Europeia da Mobilidade de 16 a 22 de setembro. Sob o lema “Mobilidade para Todos”, a iniciativa de 2025 pretendeu sublinhar a importância e necessidade de garantir que todas as pessoas possam ter acesso a transporte sustentável, independentemente do seu rendimento, localização, género ou competências.

A semana começou com a atividade “A Cidade Começa Aqui”, uma mostra urbana interativa, onde os cidadãos puderam conhecer e experimentar as diferentes soluções cicláveis disponíveis no Concelho. Junto à Box MOB.A, foi executada uma pintura mural de promoção da bicicleta, pelo artista António Conceição, que contou com a colaboração criativa de um grupo de estudantes.

Houve ainda circuitos de obstáculos e destreza para deslocações de bicicleta e trotineta direcionadas para pessoas com mobilidade reduzida; uma caminhada noturna com DJ Set, num percurso de ida e volta do Parque da Mobilidade até ao Parque do Estuval (Sobreiro); e a atividade “Mercado da Mobilidade” n.º A Praça, com demonstrações de cargo-bikes e um balcão de informação.

A semana encerrou com o Dia Europeu Sem Carros, em que a Rua da Bela Vista, junto à Escola Básica de Albergaria-a-Velha, se transformou num espaço livre, seguro e sem automóveis, com zonas para experimentação de bicicletas, trotinetes, circuitos de destreza e jogos tradicionais. Coincidindo com o início do ano letivo, o Município aproveitou a semana para desenvolver um conjunto de atividades para crianças e jovens dos diferentes ciclos de ensino com vista a sensibilizar para a mobilidade sustentável. O projeto de implementação de medidas de melho-

ria da mobilidade escolar resultou de uma candidatura aprovada pelo IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, tendo sido estipulada uma comparticipação máxima de 16.364,63 euros, correspondendo a 85% do montante elegível de 19.252,50 euros.

A atividade “Leva-me Contigo” promoveu, no Parque da Mobilidade, percursos, gincanas e desafios com obstáculos, com o recurso a equipamentos cicláveis, num incentivo para a micromobilidade de forma lúdica e recreativa. Já nas oficinas “Bicicleta e Cidadania” os estudantes do 2.º e 3.º ciclos puderam aprender sobre a importância da bicicleta como meio de transporte sustentável e ferramenta de cidadania ativa, tendo as ações incluído noções de segurança, regras básicas de circulação e comportamento responsável no espaço público.

Foram também desenvolvidas “Rotas em Segurança”, trajetos simulados ou reais acompanhados por técnicos ou agentes da GNR – Escola Segura, onde o objetivo foi demonstrar que é possível fazer a deslocação de casa para a escola com autonomia e segurança. Finalmente, para as crianças da educação pré-escolar, criaram-se circuitos de obstáculos e jogos de perícia nos recreios e pátios escolares para desenvolver o equilíbrio, a coordenação e a destreza num ambiente seguro e supervisionado.





NOVAS INICIATIVAS VERDES APRESENTADAS NA SEMANA EUROPEIA DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Na Semana Europeia de Prevenção de Resíduos, que decorreu de 22 a 30 de novembro, o Município de Albergaria-a-Velha apresentou a Brigada do Ambiente, um novo serviço cuja missão principal é promover a redução de resíduos, incentivar a separação correta e apoiar iniciativas locais de sustentabilidade, aproximando ainda mais o Município da Comunidade.

Durante a semana, foram também instalados Ecocentros Móveis em vários pontos do Concelho, que permitem a entrega de pequenos eletrodomésticos, pilhas, lâmpadas, rolas, têxteis e outros materiais passíveis de reciclagem ou reutilização. Estes ecocentros estão a circular pelas seis freguesias, ficando temporariamente instalados em locais de maior movimento.

Para os mais novos decorreram sessões de sensibilização ambiental nas escolas, com a “Exposição Camião Ambiente”. Através de uma mostra com painéis temáticos e um jogo didático, foi abordado o tema dos resíduos sólidos: a sua classificação, recolha e tratamento, com o apoio de uma maquete com aterro sanitário. As ações de sensibilização de-

correram nas escolas/ centros escolares do 1.º Ciclo, envolvendo cerca de 790 alunos.

O Centro de Interpretação da Pateira de Frossos recebeu uma nova viatura de apoio operacional, um reforço importante para a execução das suas atividades ambientais, educativas e de conservação.

Foi ainda dinamizado o workshop “Natal Feito à Mão – enfeite artesanal” na Oficina de Costura, localizada no Centro Coordenador de Transportes.

Ao longo de toda a semana, o Município desenvolveu uma campanha de sensibilização sobre Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos nas redes sociais.





FELÍDEOS LIDERAM ADOÇÕES NO CONCELHO EM 2025

O CROAA – Centro de Recolha Oficial de Animais de Albergaria-a-Velha registou 156 adoções em 2025, correspondendo a 66 cães e 90 gatos, o que representa um aumento global de 7% face a 2024. Ao contrário do ano anterior, os gatos foram os animais mais procurados, tendo-se verificado um crescimento de 25% nas adoções de felídeos. Desde a abertura do equipamento, em 2023, 435 animais já encontraram um novo lar através do CROAA.

No mesmo período, foram esterilizados 281 animais, incluindo os felídeos integrados no programa CED – Capturar, Esterilizar e Devolver. O número de animais identificados eletronicamente subiu para 271, mais 85 do que no ano anterior. Foram ainda administradas 394 vacinas,

incluindo a vacina antirrábica. Durante 2025, o CROAA recolheu 216 animais da via pública, dos quais 80 cães e 136 gatos.

O Centro tem como missão controlar a população de animais de companhia no concelho, assegurando simultaneamente o bem-estar animal e a saúde pública. Todos os animais recolhidos são avaliados e, caso não sejam reclamados dentro do prazo legal, são encaminhados para adoção. Com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a adoção responsável, o CROAA tem promovido várias iniciativas, como dias abertos nas instalações e caõminhadas. Em 2025, realizou-se ainda a segunda edição da ExpoAnimal Solidária, na Quinta da Boa Vista/Torreão, que reuniu centenas de pessoas em prol do bem-estar, respeito e cuidado pelos animais.



“AQUI, FRUTA FEIA NÃO VAI PARA O LIXO!” REUNIU 350 QUILOS DE LEGUMES E FRUTAS

O Município de Albergaria-a-Velha dinamizou a quinta edição da campanha de combate ao desperdício alimentar “Aqui, Fruta Feia não vai para o Lixo!”, que decorreu durante o mês de dezembro no Mercado Municipal – A Praça.

Esta campanha teve como principal objetivo a sensibilização para o reaproveitamento alimentar, mostrando que é possível aproveitar frutas e legumes antes de serem descartados. Os operadores de Frutas e Legumes aderiram com entusiasmo a mais um desafio lançado pelo Município para apoio às instituições, que manifestaram interesse em receber os bens alimentares angariados. Durante os 9 mercados realizados, foram reunidos cerca de 70 cabazes de alimentos, entre frutas e legumes com um peso estimado de 350 Kg.

As instituições que beneficiaram desta oferta foram as seguintes: Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, Centro Social e Paroquial de Santa Eulália, Cediara, Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, Centro Social e Paroquial de Angeja, Centro Social e Paroquial de São Vicente, Associação Humanitária Mão Amiga e AP-ACDM de Albergaria-a-Velha.





HISTÓRIAS, ARTE E BRINCADEIRA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

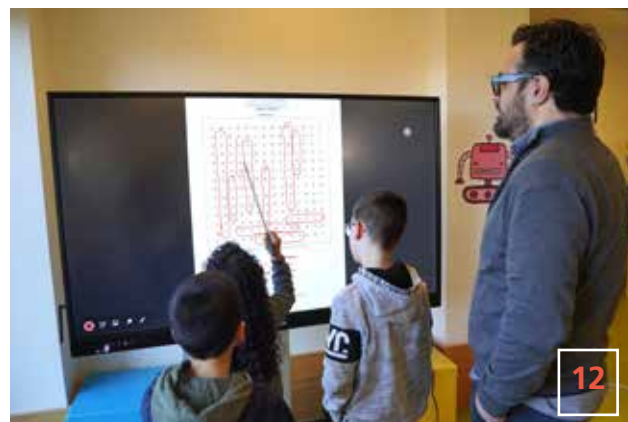
Perto de 200 leitores marcaram encontro com o escritor Pedro Chagas Freitas, o evento da Biblioteca Municipal mais participado do segundo semestre de 2025. Houve ainda sessões esgotadas do “Terror na Biblioteca” e “Gatinhar de Leituras”, bem como exposições sobre as mais diversas temáticas, da História aos presépios de Natal. Foram seis meses de muita animação para miúdos e graúdos.





- 1- "Caminho de Santiago" – exposição com objetos da coleção de Paulo Sá Machado
- 2- Aos Sábados, Conto Contigo!
- 3- "Ainda Somos Semente" – exposição de pintura dos alunos do atelier DALIARTE
- 4- "Ornamentos do Tempo" – exposição de pintura de Natalia Rusak
- 5- Encontro com Letras - Pedro Chagas Freitas
- 6- Terror na Biblioteca, com Jorge Serafim

- 7- "Angeja" – exposição da História e Cultura da Vila, de Constança Guerra
- 8- Encontro com Letras – "Ataque Secreto: Operação Mar Verde em Conacri", com José Matos
- 9- Sementes de Leitura – "Dragão Jeremias"
- 10- "Onde Jesus Nasce" – exposição de presépios da coleção de Mário e Celina Branco
- 11- Gatinhar de Leituras – "Histórias daqui, dali e d'acolá", com Ângela Ribeiro
- 12- Atelier de Natal – "Escrita Criativa"





JAZZ, DANÇA CONTEMPORÂNEA E COMÉDIA STAND UP NÃO FALTARAM NO CINETEATRO ALBA

O segundo semestre de 2025 trouxe o regresso do Ciclo Tons Inteiros, com o jazz de Jéssica Pina e Castelo Branco, bem como do Mi - Festival de Música e Criatividade Infantil de Albergaria-a-Velha. A dança contemporânea também esteve em destaque com os espetáculos "hOLD" e "Amálgamos" e, na música, Bárbara Tinoco deixou o Cineteatro Alba rendido. Houve ainda espaço para o humor, com o stand up de Inês Aires Pereira "Namastê".





- 1- Clube do Choro – Porto revisita Garoto e Carmen Miranda
- 2- André Nadaís e Dinis Meirinhos – "Vértice"
- 3- Jéssica Pina – Ciclo Tons Inteiros
- 4- Gamblin'Sam – OuTonalidades
- 5- hOLD
- 6- Carlos Paredes, 100 anos de legado
- 7- MariaSilva– OuTonalidades

- 8- Bárbara Tinoco
- 9- Bajau – Mi – Festival de Música e Criatividade Infantil de Albergaria-a-Velha
- 10- Castello Branco e Ensemble da Escola Profissional de Espinho – Ciclo Tons Inteiros
- 11- Namastê, com Inês Aires Pereira
- 12- Amálgamas, de Ana Nunes



7



8



9



10



11



12



BIBLIOTECA MUNICIPAL REFORÇA SERVIÇOS DIGITAIS

A Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha, atenta aos novos hábitos de leitura, está a apostar nos serviços disponibilizados online. No ano passado, reforçou o catálogo do Portal da Biblioteca Municipal com 2647 novos registos, totalizando 68 978 recursos que as pessoas podem pesquisar comodamente a partir de casa.

O acesso digital a publicações periódicas através do PressReader também registou um aumento considerável. Em 2025, registaram-se 6309 acessos a jornais e revistas online, um aumento de 22% em relação ao 2024. Através do PressReader, foram lidos 289 205 artigos. O serviço de empréstimo de livros digitais e audiolivros BiblioLED, disponibilizado pela primeira vez o ano passado, também teve uma boa adesão por parte dos leitores Albergarienses – foram registados 431 pedidos de empréstimo ao longo do ano.

Não obstante o reforço da presença digital, a visita e o usufruto do espaço físico da Biblioteca Municipal continua a ser preponderante. Nos seus 298 dias de abertura em 2025, recebeu 24-069 visitantes. Em relação ao número de utilizadores, há atualmente 7983 – 320 foram novas inscrições – que solicitaram 11.665 recursos emprestados.

A Biblioteca Municipal, na sua vertente cultural, educativa e de formação de novos leitores, acolheu 395 atividades em 2025 – dentro e fora de portas - que contaram com um total de 12.265 participantes. Exposições, apresentações de livros, oficinas, formações e ações dirigidas ao público familiar fizeram parte das iniciativas regulares.



NÚMERO DE ESPETADORES DO CINETEATRO ALBA AUMENTOU QUASE 7% EM 2025

No ano passado, o Cineteatro Alba contou com 28.477 espetadores, uma subida de 6,85% em relação a 2024.

Entre programação própria, acolhimentos e cedências foram realizadas um total de 184 ações – concertos, espetáculos de teatro e dança, sessões de cinema, seminários, formações, workshops, espetáculos com envolvimento comunitário e ações de mediação – na principal sala de espetáculos de Albergaria-a-Velha, que contaram com uma taxa de ocupação de 70,97%.

Os concertos de música com artistas nacionais tiveram muita procura no ano passado, sendo possível destacar os espetáculos com Ana Moura, Capitão Fausto, Carolina Deslandes e Bárbara Tinoco. No teatro, o humor de “Baião d’ Oxigénio”, com João Baião, contou com duas sessões de “casa cheia” e o Mi – Festival de Música e Criatividade Infantil de Albergaria-a-Velha continua a ser uma referência nos espetáculos dirigidos a famílias. No cinema, e seguindo uma tendência nacional, a longa-metragem de animação “Zootrópolis 2” foi o filme que suscitou maior adesão no Cineteatro Alba.

É de salientar que, em 2025, celebrou-se o 75.º aniversário do Cineteatro Alba, com uma programação cuidadosamente desenhada, que abrangue as várias áreas performativas. No primeiro trimestre, foi reformulada e aumentada a exposição permanente do Cineteatro Alba, com novos elementos que contribuem para a valorização da História e do percurso criativo da sala de espetáculos. No âmbito desta nova mostra permanente, foram realizadas visitas performativas nas áreas da dança, música e teatro, demonstrando que as Artes são também um poderoso meio para resgatar a memória coletiva.



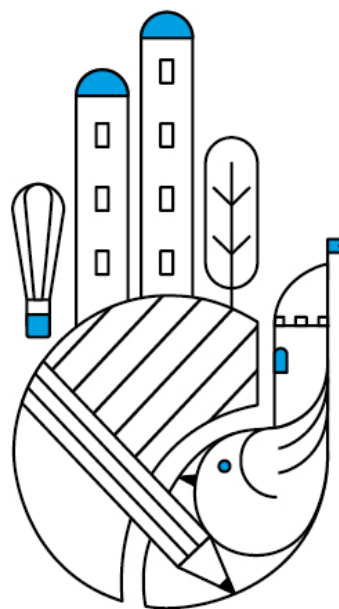


UNICEF PORTUGAL RECONHECE ALBERGARIA-A-VELHA COMO “CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS”

A UNICEF Portugal atribuiu, em julho, a distinção “Cidade Amiga das Crianças” ao Município, após a análise do documento de reporte submetido em 2024.

Na comunicação enviada à Câmara Municipal, a Diretora Executiva da UNICEF Portugal, Beatriz Imperatori, refere que o reconhecimento “é o reflexo do forte compromisso do Município de Albergaria-a-Velha em aplicar e promover os Direitos da Criança, traduzindo-se em mudanças reais e concretas na vida das crianças no território.”

O Programa “Cidades Amigas das Crianças” preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças. Estas cidades incorporam a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) ao nível local, o que na prática significa que os direitos dos cidadãos mais jovens estão refletidos nas políticas, programas e orçamentos do Concelho.



ALBERGARIA-A-VELHA,
CIDADE AMIGA
DAS CRIANÇAS

CIDADES
AMIGAS DAS
CRIANÇAS

RECONHECIDA PELA
unicef

PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE JÁ ESTÁ CONCLUÍDO

Após um trabalho de diagnóstico e de auscultação dos jovens, o Município de Albergaria-a-Velha já tem concluído o primeiro Plano Municipal de Juventude, que visa desenvolver e implementar políticas inovadoras, pioneiras e inspiradoras, que correspondam às necessidades identificadas pelos jovens Albergarienses.

Ao todo, estão definidas 36 medidas, integradas em oito domínios: empregabilidade e empreendedorismo; educação e formação; saúde e bem-estar; criatividade e cultura; coesão social; juventude e o mundo; participação cívica; e voluntariado.

Potenciar a criação do próprio emprego, apoiar os jovens mais desfavorecidos na prossecução dos estudos, estimular a adoção de estilos de vida mais saudáveis, descentralizar os eventos culturais, promover a mobilidade transnacional dos jovens e o trabalho em rede, bem como sensibilizar para o voluntariado são alguns dos objetivos estratégicos que o plano municipal pretende concretizar num período de cinco anos. Salienta-se que este documento estratégico integra sete dos 17 objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados Membros das Nações Unidas em 2015.

Plano Municipal
JUVENTUDE

Albergaria-a-Velha





“ENCONTROS COM A EDUCAÇÃO” COM RESULTADOS EXPRESSIVOS EM 2025

O Município apresentou o balanço anual do projeto “Encontros com a Educação”, um programa municipal de promoção do sucesso educativo que, ao longo de oito meses, mobilizou escolas, alunos, docentes e educadores, revelando um impacto significativo no desenvolvimento da comunidade escolar do Concelho.

O projeto capacitou 245 alunos através de sessões práticas realizadas em contexto escolar, focadas em competências socioemocionais essenciais ao bem-estar, à autonomia e à aprendizagem. Esta dimensão de trabalho direto com os alunos constituiu um dos eixos centrais da edição de 2025, permitindo identificar necessidades, reforçar competências e atuar preventivamente em áreas cruciais do desenvolvimento infantojuvenil.

Paralelamente, o programa incidiu na formação dos profissionais de educação. No total, 278 docentes, educadores, técnicos e auxiliares participaram nas ações de capacitação promovidas no âmbito do “Encontros com a Educação”, que decorreram, maioritariamente, em formato online, garantindo maior acessibilidade e adesão.

Outra dimensão relevante do projeto foi a disponibilização contínua de conteúdos formativos na página de Internet. De acordo com os dados apresentados, verificou-se uma média de 211 leitores frequentes. A newsletter registou também níveis elevados de alcance, confirmando o interesse da comunidade educativa por recursos de apoio à prática profissional e ao acompanhamento escolar.



ESTUDANTES PARTICIPARAM EM MISSÕES DE EMPREENDEDORISMO

No âmbito do Concurso de Ideias #Faz o teu Futuro, os alunos das equipas vencedoras estiveram a 22 de julho numa missão de empreendedorismo, na qual tiveram a oportunidade de visitar o Parque de Ciência e Inovação, o Centro de Empreendedorismo da Universidade de Aveiro, o Centro de Interpretação da Pateira de Frossos e o Can You Escape?.

No Parque de Ciência e Inovação, para além de conhecerem a missão do parque e o que é feito nas áreas da Inteligência Criativa e do Apoio ao Empreendedorismo, descobriram alguns projetos que são desenvolvidos no Techlab e contactaram com empresas instaladas na Universidade de Aveiro Incubator.

No Centro de Empreendedorismo da Universidade de Aveiro, conheceram as atividades que são dinamizadas para os empreendedores da academia e da região e que permitem que estes possam testar e validar as suas ideias de negócio, com o apoio da equipa da UA-COOPERA. Também ficaram a conhecer os campi da Universidade de Aveiro e a sua oferta formativa.

Já da parte da tarde, foi dado a conhecer o Centro de Interpretação da Pateira de Frossos e, para terminar o dia de forma desafiante, os participantes realizaram um escape room na Can You Escape?



PROJETO MUSICART SAIU DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA PARA ENVOLVER FAMÍLIAS

Ao longo do ano letivo, o Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito da Agenda Municipal da Educação, desenvolve o projeto MUSICART nas salas de Educação pré-escolar do Concelho.

Na manhã de 13 de dezembro foi dada a oportunidade às famílias para descobrirem a dinâmica que acontece em contexto escolar, numa sessão aberta, que teve lugar na Incubadora de Empresas.

O MUSICART promove o ensino precoce da música através da musicalidade corpórea, que cada criança expressa através da sua voz, do seu corpo e do movimento. As sessões semanais favorecem um desenvolvimento integrado através de uma atitude lúdica, onde o silêncio, a capacidade de escuta e o respeito pelo outro são competências trabalhadas.

Na sessão gratuita na Incubadora, mães e pais acompanharam as suas crianças nos jogos de ritmo e voz, estreitando laços através da expressão musical.



MUNICÍPIO PREMEIA OS MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO 2024/2025

A Câmara Municipal atribuiu, a 19 de dezembro, os Prémios de Mérito Escolar aos alunos com melhor aproveitamento escolar do Concelho no ano letivo 2024/25, numa cerimónia que decorreu no Edifício dos Paços do Município.

Ao todo, foram distinguidos 15 alunos dos Agrupamentos de Escolas de Albergaria-a-Velha e Branca, Colégio de Albergaria e Jobra.

A atribuição dos Prémios de Mérito Escolar visa valorizar e premiar o trabalho dos melhores alunos dos 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, residentes no Concelho, sendo a seleção da responsabilidade dos estabelecimentos de Ensino. O prémio atribuído pela Autarquia corresponde a um valor pecuniário, que varia entre os 150 euros, para os alunos do 6.º ano, e os 400 euros, para os alunos do 12.º ano.

Aos alunos distinguidos, o Município coloca um desafio: colocar o seu talento ao serviço dos outros, através do voluntariado ou de ações e gestos do dia-a-dia, que podem melhorar muito a vida em comunidade.





GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO JN | LEILOSOC REGRESSOU A ALBERGARIA-A-VELHA

O 34.º Grande Prémio de Ciclismo JN | Leilosoc voltou, mais uma vez, a passar pelo Município, reunindo muitos amantes do desporto de duas rodas.

No dia 4 de setembro, a 6.ª etapa partiu da Av. Dr. José Homem de Albuquerque, no centro urbano, passou pelas várias freguesias e seguiu em direção a Águeda, num percurso de 152,1 km. Participaram 21 equipas profissionais e sub-23, nacionais e internacionais, totalizando cerca de 180 ciclistas em prova.

O Grande Prémio de Ciclismo JN | Leilosoc foi constituído por 9 etapas, que percorreram os municípios de Maia, Valongo, Gondomar, Vila Nova de Gaia, Porto, Ovar, Albergaria-a-Velha, Águeda, Barcelos, Viana do Castelo e Vila Nova de Famalicão, num total de 1250 km.

Para o Executivo Municipal, a passagem de uma das competições mais relevantes do calendário velocipédico nacional é uma excelente forma de dar visibilidade ao Concelho e trazer os aficionados desta modalidade a Albergaria-a-Velha, promovendo o turismo, a economia e a cultura local. Ao acolher uma etapa do Grande Prémio do Jornal de Notícias, Albergaria-a-Velha ganha notoriedade numa área importante nos dias de hoje, que é o Desporto, também valorizada pela Câmara Municipal.



NOVOS CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS

Foram inaugurados, a 20 de setembro, os Campos de Ténis Municipais, localizados no Parque da Mobilidade, junto à Piscina e ao Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha.

O espaço foi objeto de uma profunda requalificação, com um investimento de 244.096,80 euros, passando agora a dispor de três campos de ténis totalmente renovados.

Esta intervenção veio criar as condições físicas para a prática da modalidade de ténis no Município de Albergaria-a-Velha, com a possibilidade de poderem ser realizadas competições federadas.

A utilização dos campos está aberta à comunidade em geral, mediante inscrição prévia nas Piscinas Municipais de Albergaria-a-Velha, Branca ou São João de Loure.



NETOS E AVÓS JUNTOS PELA PREVENÇÃO DE QUEDAS COM O JOGO “QUANTOS QUERES”

Em outubro, a Câmara Municipal lançou uma campanha de prevenção de quedas nas pessoas mais velhas recorrendo ao tradicional jogo “Quantos Queres” e ao poder de influência das crianças.

Numa iniciativa intergeracional, foram distribuídas nas salas de educação pré-escolar da rede pública e solidária os jogos “Quantos Queres”, onde estão definidos exercícios para pessoas de maior idade. A entrega dos jogos decorreu durante a aula semanal de atividade física “Saltitar”, com os professores de Desporto a incentivarem os mais novos a fazerem os exercícios com os seus avós, transformando um momento de lazer e brincadeira numa atividade que faz bem à saúde.

Tendo em conta que as crianças são, muitas vezes, agentes de mudança de comportamentos no seio das famílias, o Município espera pôr mais idosos a mexerem-se com a ajuda dos netos. Os desafios propostos no “Quantos Queres” trabalham a flexibilidade, o equilíbrio e a coordenação e podem ser efetuados, comodamente, em casa.

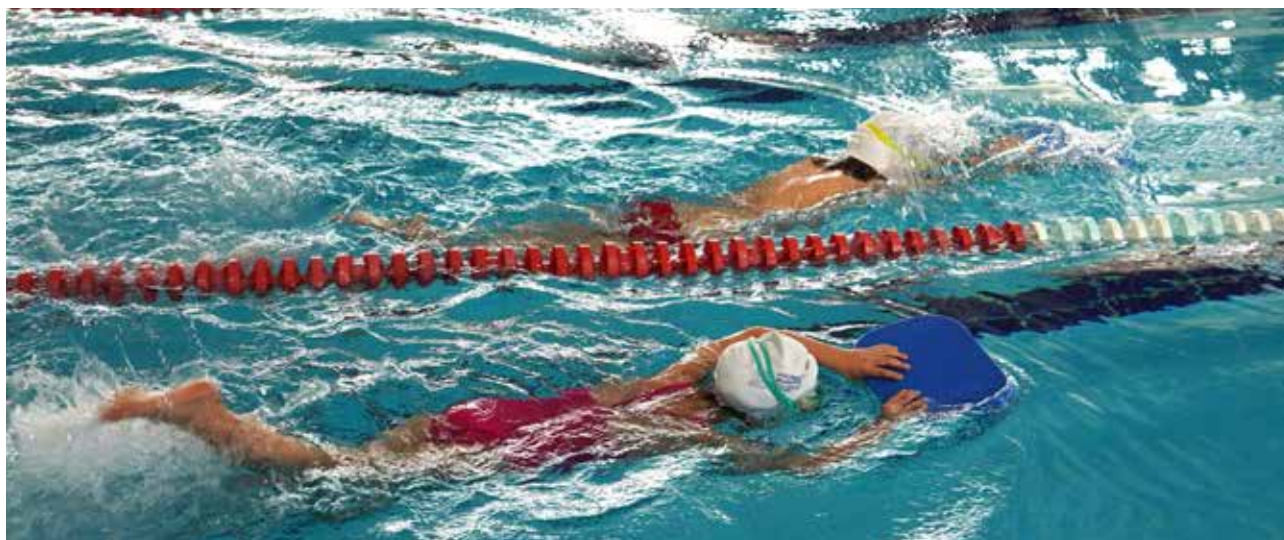


ALBERGARIA-A-VELHA CELEBROU SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

O Município assinalou a Semana Europeia do Desporto entre 23 e 30 de setembro. Durante esse período, a modalidade de regime livre foi gratuita nas Piscinas Municipais de Albergaria-a-Velha, Branca e São João de Loure.

A avaliação da condição física dos munícipes, por técnicos de Desporto, foi outro dos serviços gratuitos que a Câmara Municipal disponibilizou com um aconselhamento personalizado sobre o que cada pessoa podia fazer para melhorar a sua saúde. Foram ainda divulgadas as várias modalidades disponíveis nas coletividades e associações desportivas locais para as diferentes faixas etárias e desenvolvidas atividades de desporto adaptado.

A Semana Europeia do Desporto é promovida pela Comissão Europeia e coordenada em Portugal pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., com o intuito de promover o desporto e a atividade física junto de todos os segmentos da população, independentemente da sua idade, sexo, contexto social ou nível de aptidão física.





FERIADO MUNICIPAL CELEBRADO COM MÚSICA E HISTÓRIA

Município de Albergaria-a-Velha assinalou o Feriado Municipal – celebrado a 18 de agosto - com duas iniciativas.

Na noite de 17, Funil & Abelhinha apresentaram um concerto na Alameda 5 de Outubro. O grupo nasceu em 2004, em Arganil, muito influenciado pelo som Rock dos Despe & Siga. No espetáculo, tocaram versões de temas bem conhecidos das décadas de 80 e 90, bem como alguns dos seus temas originais. O público ficou contagiado pela boa disposição do grupo e acompanhou as músicas da sua juventude, que parecem nunca sair de moda.

No dia seguinte, Feriado Municipal, o Município apresentou o livro “Albergaria-a-Velha e Arcediagado de Vouga – Colectânea Histórica dos Séculos X a XVI”, da autoria do historiador Saúl António Gomes, na Capela da Senhora do Socorro.

A obra reúne um conjunto inédito de documentos históricos, desde o século X ao século XVI, relativos ao atual concelho de Albergaria-a-Velha, nunca antes editados. Trata-se de um importante contributo para o conhecimento das raízes históricas da região. O autor Saúl António Gomes é natural de Leiria e doutorado em História Medieval. Professor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tem-se destacado nas áreas de História Local, História Religiosa, Paleografia e Diplomacia. Salienta-se que, em novembro, a Academia Portuguesa da História atribuiu o prémio Dr. P. M. Laranjo Coelho a esta obra de Saul António Gomes, o que deixou a comunidade Albergariense bastante orgulhosa.





MUNICÍPIO ABRIU POSTO DE TURISMO NA CASA ALAMEDA

O edifício centenário Casa da Alameda, adquirido pelo Município em janeiro de 2025, foi adaptado para Posto de Turismo e espaço expositivo municipal. A abertura deste equipamento de promoção da História e do património locais teve lugar a 27 de setembro, com a apresentação da exposição “O Fio da História”.

Reunindo, num único lugar, alguns dos objetos que vão integrar o futuro Museu Municipal, a primeira exposição da Casa Alameda pretendeu ser mais do que um simples percurso cronológico; teve como objetivo aproximar a comunidade das suas raízes, evidenciando como cada vestígio do passado constitui os alicerces para o futuro.

A exposição “O Fio da História”, que contou com um total de 2235 visitantes ao longo de quatro meses, propôs uma viagem pela memória coletiva do território e das suas gentes. A História não é um conjunto de eventos isolados, mas sim, uma tapeçaria contínua que conecta diferentes eras, da Pré-História à Modernidade. O percurso expositivo guiou o visitante por momentos-chave da identidade local, desde o período Neolítico - que as escavações no Monte de São Julião trouxeram à luz – até à consolidação da era das grandes indústrias, onde a Alba é uma referência a nível nacional. No Posto de Turismo os visitantes podem encontrar sugestões de roteiros pelo Concelho, locais onde comer ou pernoitar, bem como adquirir publicações editadas pelo Município.



VINHOS NA ALAMEDA COM “CASA CHEIA”

Centenas de pessoas passaram pelo Posto de Turismo /Espaço de Exposições – Casa Alameda na tarde de 22 de novembro para desfrutar da primeira edição “Vinhos na Alameda”.

Promovido no âmbito do Bairro Comercial Digital de Albergaria-a-Velha, o evento de provas de vinho reuniu 10 produtores de diferentes regiões do país, que deram a conhecer os seus produtos, num ambiente descontraído e de convívio. A animar a tarde, houve Fado de Coimbra com José Rui Branco.

“Vinhos na Alameda” contou com a colaboração de três agentes aderentes do Bairro Comercial Digital – VINIQ, Meio Trevo e Memórias Restaurante – comprovando que, em parceria, o comércio e serviços locais conseguem dinamizar “o bairro” e trazer mais animação ao centro urbano.





NATAL EM ALBERGARIA-A-VELHA

A quadra natalícia em Albergaria-a-Velha viveu-se com alegria, brilho e muitas atividades para miúdos e graúdos. Espetáculos, exposições, oficinas criativas, cinema, ações de promoção da leitura, atividade física e a sempre aguardada Chegada do Pai Natal fizeram parte da programação, que contou com o envolvimento das associações e coletividades locais para espalhar magia pelo centro urbano.





REVISTA ALBERGUE N.º 12

Já se encontra disponível o 12.º número da Revista Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha.

A publicação anual, editada pela Câmara Municipal, conta com 14 artigos de investigadores de diferentes áreas de estudo, bem como as habituais secções “Notas para Escrituras Diversas” e “Notas Soltas”. Arte Sacra, demografia, cartofilia, itinerários medievais na região, o Caminho de Santiago, a telegrafia ótica no Concelho e a mítica cidade de Talábriga são alguns dos temas deste número, que inclui ainda quatro artigos de cariz biográfico sobre um escrívão do século XV, um empreendedor/ benemérito e um magistrado dos séculos XIX e XX e um inventor do século XX. Na capa, um retrato de João Patrício Álvares Ferreira, um bem-sucedido empreendedor Albergariense.

Para o Município, a Albergue constitui um veículo de inventariação, preservação, valorização e divulgação da História e do Património do Concelho e da região do Baixo Vouga. Ao longo dos últimos 12 anos, conseguiu trazer ao público cerca de 3200 imagens entre as mais de 3800 páginas editadas, fomentando o interesse pela memória e identidade locais.

A revista Albergue pode ser adquirida na Livraria Municipal nos seguintes equipamentos: Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, Incubadora de Empresas e Posto de Turismo.



LIVRO PROMOVE ARTE RETABULAR NAS IGREJAS DO CONCELHO

O Município apresentou, a 16 de outubro, o livro “A Arte Retabular nas Igrejas Paroquiais do Concelho de Albergaria-a-Velha”, dos investigadores António Leandro e Maria Clara de Paiva Vide Marques. A sessão teve lugar no Posto de Turismo/ Espaço de Exposições – Casa Alameda.

O Concelho de Albergaria-a-Velha é detentor de um vasto e valioso património artístico e religioso, com as suas igrejas a guardarem, no seu interior, um legado de grande riqueza: a arte sacra, que nos revela séculos de devoção, criatividade e identidade comunitária.

Este estudo, publicado em livro, incide sobre a análise dos diferentes retábulos em talha dourada e policromada que adornam os espaços interiores de oito edifícios religiosos: Igreja Paroquial de Santa Cruz (Albergaria-a-Velha); Igreja Paroquial de Santa Marinha (Alquerubim); Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves (Angeja); Igreja Paroquial de São Vicente (Branca); Igreja Paroquial de São Paio (Frossos); Igreja Paroquial de São João Batista (São João de Loure); Igreja Paroquial de São Tiago (Ribeira de Fráguas); e Igreja de Santa Eulália (Valmaior).

Ao promover a publicação do livro “A Arte Retabular nas Igrejas Paroquiais do Concelho de Albergaria-a-Velha”, o Município reafirma o seu compromisso com a salvaguarda do seu património, certo de que este é um alicerce fundamental da identidade coletiva e um recurso de grande valor educativos, turístico e social.





- 1- Requalificação de habitações no Bairro das Lameirinhas - Albergaria-a-Velha
- 2- Pavimentação da Rotunda do Sobreiro - Albergaria-a-Velha
- 3- Pavimentação da Rua do Cabeço - Angeja

- 4 - Requalificação e estabilização de taludes de suporte de estrada na Rua da Tomada - Frossos
- 5 - Requalificação e Modernização do Jardim-de-Infância de Albergaria-a-Velha
- 6 - Regeneração Urbana na envolvente ao edifício da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos



- 7 - Execução de passeios na EN 16 - 2 - Alquerubim
- 8 - Pavimentação da Rua da Aldeia - Alquerubim
- 9 - Requalificação do Jardim-de-Infância das Laginhas - Branca
- 10 - Pavimentação da Rua da Costa, Telhadela

- Ribeira de Fráguas
- 11 - Requalificação do Largo da Capela de Sant'Ana, Telhadela - Ribeira de Fráguas
- 12 - Reabilitação de muros de suporte e taludes na Estrada de Valmaior a Açores, Albergaria-a-Velha



EDITAL N.º 269/2025
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
– MANDATO 2021/2025 - ALTERAÇÃO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO QUE, por seu despacho de 29 de setembro de 2025, determinou a exoneração do Sr. Artur Jorge Leite Chaves do cargo de Secretário do seu Gabinete, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, reconhecendo a forma dedicada e o serviço que prestou em prol do Município de Albergaria-a-Velha no exercício daquelas funções desde a sua nomeação, pela permanente disponibilidade e pela forma competente, dedicada, empenhada e leal como as exerceu. E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
António Augusto Amaral Loureiro e Santos

EDITAL N.º 337/2025
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E REUNIÃO PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL
– MANDATO 2025/2029

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

FAZ PÚBLICO que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no mandato 2025/2029, se irão realizar quinzenalmente, nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, pelas 09:00 horas, com tolerância de 30 minutos, nos Paços do Município, sendo pública a primeira reunião ordinária do mês. No caso de se verificar a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, as reuniões ordinárias realizar-se-ão no dia útil imediatamente a seguir.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos de costume e se disponibiliza, em permanência, no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt. Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Carlos Estrela Coelho

EDITAL N.º 338/2025
DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, VEREADORES EM REGIME
DE TEMPO INTEIRO E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA FAZ PÚBLICO que:

- Designou, com efeitos a 31 de outubro de 2025, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha o Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano, a quem, para além das funções que lhe estão distribuídas, o substituirá nas suas faltas e impedimentos;
- Designou, com efeitos a 31 de outubro de 2025, Vereadores em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha os Srs. Vereadores Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano e Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e, com efeitos a 06 de novembro de 2025, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida;
- Determinou a seguinte distribuição de tarefas específicas:
 - Presidente da Câmara Municipal – José Carlos Estrela Coelho
 - Administração Geral
 - Proteção Civil e Segurança
 - Informação Municipal
 - Desenvolvimento Económico, Zona Industrial, Empregabilidade, Empreendedorismo e Atratividade do Concelho
 - Contratação Pública e Finanças
 - Urbanização e Edificação
 - Desporto
 - Freguesias
 - Legado Napoleão
 - Vereador – Henrique Daniel da Silva Caetano
 - Cultura
 - Comunicação Social
 - Ordenamento e Planeamento do Território
 - Sistemas de Informação Geográfica
 - Associativismo
 - Património Histórico e Cultural
 - Turismo
 - Obras Municipais – em coadjuvação
 - Vereadora – Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes
 - Educação

Ação Social, Inclusão, Envelhecimento ativo e saudável
Habitação

Emprego e Formação Profissional

Infância, Juventude e Família

Saúde

Cidadania e participação dos Jovens

Voluntariado

Vereadora – Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Ambiente e Qualidade de Vida

Mobilidade e Transportes

Modernização, Inovação e Transformação Digital

Mercados e Feiras

Cemitérios

Energia

Defesa do Consumidor

Recursos Humanos

Bem-estar Animal

Candidaturas

Obras Municipais – coadjuvada pelo Sr. Vereador Dr. Henrique Daniel da Silva Caetano

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado, em permanência, no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Carlos Estrela Coelho

EDITAL N.º 350/2025
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 05 de novembro de 2025, deliberou delegar, com faculdade de subdelegação, no Presidente da Câmara Municipal, as competências que se indicam:

Ao abrigo do disposto no artigo 34º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo:

Do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as alíneas:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, com alteração de montante abaixo indicado;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1 000 vezes a RMMG;
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, re-



construção, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incômodos, perigosos ou tóxicos;
bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
cc) Alienar bens móveis;
dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
qq) Administrar o domínio público municipal;
rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
vvv) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

Do artigo 4º do citado diploma:

1. A título excecional, os fundos disponíveis poderão ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado:

a) Pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades pertencentes ao subsetor da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde;
b) Pelo membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;
c) Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local.

2. Quando os montantes autorizados ao abrigo do número anterior divirjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos deverá a entidade proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis.

3. A autorização a que se refere o n.º 1 é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

Em matéria de realização de despesa, contratação pública e conexa, nos termos do conjugadamente disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o aprova, com o estabelecido no artigo 18.º, n.º 1 alínea a) e 29.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, e no artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), nos termos do artigo 36.º do mesmo diploma:

a) Autorizar a decisão de contratar e a abertura dos procedimentos de contratação pública para empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços, até ao limite da despesa correspondente a 300.000,00€ (trezentos mil euros), nomeadamente:

- (i) Aprovar os Projetos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços e outros contratos;
- (ii) Responder a reclamações dos concorrentes, apresentadas no âmbito do procedimento pré-contratual para a formação do contrato;
- (iii) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, nos termos da presente delegação de competências;
b) Praticar todos os atos necessários à fase de execução dos contratos

celebrados ao abrigo da presente delegação de competências, nomeadamente:

- (iv) Aprovar modificações aos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 311.º do CCP;
- (v) Aprovar os autos de medição de todos trabalhos executados nos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 387.º do CCP;
- (vi) Aprovar e decidir sobre a execução de trabalhos complementares nos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 370.º do CCP.

Do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas por: Declaração de Retificação n.º 5-B/2000; Lei n.º 13/2000; Lei n.º 30-A/2000; Decreto-Lei n.º 177/2001; Declaração de Retificação n.º 13-T/2001; Lei n.º 15/2002; Lei n.º 5/2004; Decreto-Lei n.º 157/2006; Lei n.º 60/2007; Decreto-Lei n.º 18/2008; Decreto-Lei n.º 116/2008; Decreto-Lei n.º 26/2010; Lei n.º 28/2010; Decreto-Lei n.º 266-B/2012; Decreto-Lei n.º 136/2014; Declaração de Retificação n.º 46-A/2014; Decreto-Lei n.º 214-G/2015; Decreto-Lei n.º 97/2017; Lei n.º 79/2017; Decreto-Lei n.º 121/2018; Decreto-Lei n.º 66/2019; Lei n.º 118/2019; Lei n.º 56/2023; Decreto-Lei n.º 10/2024, adiante designado por RJUE, as seguintes competências:

n.º 2 do Artigo 4.º, ex-vi, n.º 1 do artigo 5.º – A concessão de licenças administrativas para a realização das seguintes operações urbanísticas:

a) As operações de loteamento em área não abrangida por:

- i) Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993, que contenha desenho urbano e que preveja a divisão em lotes, o número máximo de fogos e a implantação e programação de obras de urbanização e edificação; ou
 - ii) Unidade de execução que preveja o polígono de base para a implantação de edificações, a área de construção, a divisão em lotes, o número máximo de fogos e a implantação e programação de obras de urbanização e edificação;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por:

- i) Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993 e que preveja a implantação e programação de obras de urbanização e edificação; ou
 - ii) Operação de loteamento; ou
 - iii) Unidade de execução que preveja a implantação e programação de obras de urbanização e edificação;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por:

- i) Plano de pormenor; ou
- ii) Operação de loteamento; ou
- iii) Unidade de execução que preveja as parcelas, os alinhamentos, o polígono de base para implantação das edificações, a altura total das edificações ou a altura das fachadas, o número máximo de fogos e a área de construção e respetivos usos;

d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;

e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada;

f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

h) As obras de construção, ampliação ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;

i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;

Artigo 14.º e 16.º, ex-vi, n.º 4 do artigo 5.º – aprovar informações prévias, nos termos previstos;

n.º 4, Artigo 14.º, ex-vi, n.º 4 do artigo 5.º – notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento;

Artigo 20.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre os projetos de arquitetura;

n.º 6, Artigo 23.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Aprovar uma licença parcial para construção da estrutura, imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostrem aprovado o projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota em caso de indeferimento;

Artigo 23.º, 25.º e 26.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre os pedidos de licenciamento;

Artigo 27.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação



do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3 %, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território;

n.º 2 e 3, Artigo 49.º, ex-vi, alínea g) do n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Emitir certidões;

n.º 7, Artigo 53.º, ex-vi alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Alterar as condições definidas na licença ou comunicação prévia de obras de urbanização desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território ou área de reabilitação urbana;

n.º 4, Artigo 54.º, ex-vi alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre o reforço ou restituição da caução;

Artigo 57.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Fixar as condições a observar na execução da obra com deferimento do pedido de licenciamento das operações urbanísticas;

n.º 1, Artigo 58.º, ex-vi, alínea y), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Fixar o prazo de execução da obra;

n.º 1, Artigo 59.º, ex-vi alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre a execução faseada das obras e respetivas condições;

n.º 2, Artigo 65.º e n.º 1, Artigo 90.º, ex-vi, alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Designar os técnicos que deverão integrar a comissão de vistoria nos termos e para efeitos previstos no RUUE; Artigo 87.º, ex-vi alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Decidir sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização;

n.º 2, Artigo 89.º, ex-vi, alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético;

n.º 3, Artigo 89.º, ex-vi, alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;

Artigo 117.º – O fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 116.º até ao termo do prazo fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º.

Do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA

art.º 46.º do CPA, ex-vi, n.os 2 e 3, do art.º 55.º do CPA - O poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que lhe são cometidas e competências que lhe foram delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos/as Vereadores/as, Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores/as Técnicos/as, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do art.º 46.º, conjugado com os n.os 2 e 3, do art.º 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores/as, como "Gestores/as do Procedimento", para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 55.º do CPA.

MAIS TORNA PÚBLICO QUE, por seu despacho, exarado em 10 de novembro de 2025, SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DE 05.11.2025, E DELEGOU AS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUIR INDICADAS:

SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS EM REUNIÃO DE 05.11.2025, NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano

Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato: artigo 33º, alínea r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

artigo 33º, alínea t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

artigo 33º, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos equipamentos que lhe estão afetos, pela

distribuição de funções para o Mandato, nela se incluindo o acompanhamento aquando de execução de obras por empreitada ou serviços de conservação e manutenção;

artigo 33º, alínea ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

artigo 33º, alínea nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

artigo 33º, alínea qq) Administrar o domínio público municipal;

artigo 33º, alínea zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções, designadamente do Arquivo e Biblioteca Municipal;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

No Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano

Do artigo 35.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato:

alínea l), n.º 1 – Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos; alínea n), n.º 2 - Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS EM REUNIÃO DE 05.11.2025, NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na Sr.ª Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato: artigo 33º, n.º 1, alínea q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

artigo 33º, n.º 1, alínea r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

artigo 33º, n.º 1, alínea v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

artigo 33º, n.º 1, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos equipamentos que lhe estão afetos, pela distribuição de funções para o Mandato, nela se incluindo o acompanhamento aquando de execução de obras por empreitada ou serviços de conservação e manutenção;

artigo 33º, n.º 1, alínea gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

artigo 33º, n.º 1, alínea ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

artigo 33º, n.º 1, alínea nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

artigo 33º, n.º 1, alínea qq) Administrar o domínio público municipal;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Na Sr.ª Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato: artigo 35º, n.º 1, alínea l): Assinar e visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

artigo 35º, n.º 1, alínea d): Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;

artigo 35º, n.º 2, alínea n) - Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

Do Regulamento do Cartão Sénior Municipal:

artigo 9º, n.º 1: a decisão de atribuição do Cartão Sénior Municipal

Do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Albergaria-a-Velha:

artigo 17º, n.º 2: a aprovação da atribuição de prestação de carácter eventual (subsídios eventuais)

Do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na sua atual redação:

artigo 24º, n.º 3: a presidência do Conselho Local de Ação Social de Albergaria-a-Velha (CLAS)

SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS EM REUNIÃO DE 05.11.2025, NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato:

artigo 33º, n.º 1, alínea f): Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços,



cuja autorização de despesa lhe caiba;

artigo 33.º, n.º 1, alínea r): Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com entidades da administração central;

artigo 33.º, n.º 1, alínea x): Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

artigo 33.º, n.º 1, alínea bb): Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

artigo 33.º, n.º 1, alínea dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos equipamentos que lhe estão afetos, pela distribuição de funções para o Mandato, nela se incluindo o acompanhamento aquando de execução de obras por empreitada ou serviços de conservação e manutenção;

artigo 33.º, n.º 1, alínea ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatiões;

artigo 33.º, n.º 1, alínea jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

artigo 33.º, n.º 1, alínea kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

artigo 33.º, n.º 1, alínea ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

artigo 33.º, n.º 1, alínea nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

artigo 33.º, n.º 1, alínea qq) Administrar o domínio público municipal;

artigo 33.º, n.º 1, alínea rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

artigo 33.º, n.º 1, bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

Em matéria de realização de despesa, contratação pública e conexa, nos termos do conjugadamente disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o aprova, com o estabelecido no artigo 18.º, n.º 1, alínea a) e 29.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, e no artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do artigo 36.º do mesmo diploma:

a) Autorizar a decisão de contratar e a abertura dos procedimentos de contratação pública para empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis ou serviços, até ao limite da despesa correspondente a 300.000,00€ (trezentos mil euros), nomeadamente:

(i) Aprovar os Projetos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços e outros contratos;

(ii) Responder a reclamações dos concorrentes, apresentadas no âmbito de procedimento pré-contratual para a formação do contrato;

(iii) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, nos termos da presente delegação de competências;

b) Praticar todos os atos necessários à fase de execução dos contratos celebrados ao abrigo da presente delegação de competências, nomeadamente:

(iv) Aprovar modificações aos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 311.º do CCP;

(v) Aprovar os autos de medição de todos trabalhos executados nos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 387.º do CCP;

(vi) Aprovar e decidir sobre a execução de trabalhos complementares nos contratos abrangidos pela presente delegação de competências, nos termos do artigo 370.º do CCP.

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 05.11.2025, em matéria de autorização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e de realização de obras ou reparações por administração direta:

- autorização de despesas e respetivo pagamento até ao montante de € 748.196,84 relativamente a despesas relacionadas com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos incluindo a Taxa de Gestão de Resíduos;
- autorização para a realização de obras ou reparações por administração direta até € 149.639,37;

Autorização de Pagamento de Encargos com Pessoal

Da alínea g), do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - autorizar a realização de despesas com o pessoal da Câmara Municipal, bem como

os respetivos encargos a suportar pelo município, verificados que estejam os requisitos legais necessários ao seu pagamento, independentemente do seu montante (rubricas: despesas com pessoal – 0102-01 e todas as subrubricas), nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 05.11.2025.

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Na Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato: artigo 35.º, n.º 1, alínea l): Assinar e visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

artigo 35.º, n.º 1, alínea f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;

artigo 35.º, n.º 1, alínea g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

artigo 35.º, n.º 1, alínea h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;

artigo 35.º, n.º 2, alínea a): Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

artigo 35.º, n.º 2, alínea e) Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;

artigo 35.º, n.º 2, alínea h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

artigo 35.º, n.º 2, alínea p): Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;

Autorização de pedidos internos de consumo de bens e serviços

A competência para autorizar pedidos internos de consumo de bens e serviços necessários ao bom funcionamento dos serviços municipais, seguindo as orientações do delegante.

Em matéria de gestão de Recursos Humanos

Da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação:

artigos 20.º, n.º 1, 21.º, n.º 2, 23.º, n.º 2, 26.º, n.º 1 e 39.º, n.º 1 – solicitar verificações de doença por juntas médica

Do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação:

Exercer as competências previstas no artigo 27.º, n.º 2, alínea a), nomeadamente as que se indicam:

artigo 23.º, n.º 1: autorizar a acumulação de funções dos trabalhadores da autarquia;

artigo 30.º, n.º 10: autorizar o preenchimento dos postos de trabalho por consolidação de mobilidade;

artigo 33.º, n.º 1: submeter à Câmara Municipal propostas de abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores;

artigo 38.º, n.º 3: proceder à negociação do posicionamento remuneratório;

artigo 40.º, n.º 1: outorgar contratos de trabalho em funções públicas em regime de tempo indeterminado e determinado;

artigo 45.º, n.º 5: decidir em matéria de cessação e conclusão de períodos experimentais;

artigo 56.º, n.º 1: decidir sobre a aposição de termo resolutivo nos contratos de trabalho e respetiva duração;

artigo 61.º: decidir sobre a renovação de contratos a termo resolutivo;

artigo 99.º, n.º 1: decidir sobre a consolidação de mobilidades na categoria;

artigos 108.º a 119.º - praticar todos os atos relativos à duração e horários de trabalho;

artigo 120.º - praticar todos os atos relativos à prestação de trabalho extraordinário;

artigo 134.º, n.º 1 – justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

artigo 135.º, n.º 3 – autorizar faltas por conta do período de férias;

artigos 291.º a 296.º – praticar todos os atos relativos a aposentação de trabalhadores;

Do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) na sua atual redação, conjugada com a Lei 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho), na sua atual redação:

artigos 126.º a 132.º (conjugado com o artigo 241.º do Código do Trabalho) – praticar todos os atos relativos à marcação e autorização de férias e alterações a férias, nos termos da lei;

Da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho), na sua atual redação:

artigos 89.º a 96.º: praticar todos os atos relativos à concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

Da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação:

- praticar todos os atos relativos à tramitação de procedimentos concursais, com exceção da homologação das listas de ordenação final prevista no n.º 3, do artigo 28.º da mesma portaria

Da Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março:

- praticar todos os atos relativos à celebração de contratos no âmbito do Pro-



grama+ - Medidas de Ativação e Inclusão Social
Do Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação:
- praticar todos os atos relativos à celebração de contratos Emprego Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade;
Do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro
Praticar todos os atos relativos à celebração de Estágios PEPAL;
Do Decreto-Lei nº 173/2019, de 13 de dezembro, que adapta à Adm. Local o Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro:
artigo 3.º, alínea a): decidir sobre todas as matérias relativas a formação profissional, incluindo aprovar o plano de formação, com base no diagnóstico das necessidades de formação;
Do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de novembro:
Praticar todos os atos relativos a Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
Do Decreto-Lei nº 490/99, de 17 de novembro:
artigo 2.º, n.º 4 - autorizar a condução de viaturas municipais;
Autorizar a despesa de todos os subsídios, abonos e encargos sociais previstos na lei e relacionados com os recursos humanos, que se indicam:
Do anexo I à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação artigos 30º, 39º e 57º - contratos de trabalho a termo resolutivo certo e incerto e por tempo indeterminado;
artigos 30º, 92º, 93º, 99º, 99º-A e 153º - mobilidade entre serviços, intercategorias ou intercarreiras;
artigo 159º - Trabalho suplementar, incluindo o prestado nos dias de descanso semanal obrigatório ou complementar e nos feriados, subsídios de turno, trabalho normal noturno e de risco, penosidade e insalubridade;
artigo 166º - prémios de desempenho;
Da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) na sua atual redação, artigo 159º, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 106/98, de 24 de abril, na sua atual redação, e artigo 2º do Decreto-Lei nº 192/95, de 28 de julho, na sua atual redação, e com os artigos 5º e 11º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação:
Ajudas de custos, estadas e subsídios de transporte aos trabalhadores, eleitos locais e membros do GAP/GAV
Do Decreto-Lei nº 57-B/84, de 29 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pelo nº 4 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de maio:
artigo 2.º, nº1: subsídios de refeição correspondentes a trabalho suplementar, incluindo o prestado nos dias de descanso semanal obrigatório ou complementar e nos feriados, quando devidos;
Do Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de janeiro, na sua atual redação:
artigo 2º - abono para falhas;
Do Decreto-Lei nº 133-B/97, de 30 de maio, e artigo 3º do Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de agosto, na sua atual redação:
artigo 4º - prestações familiares (abono família para crianças e jovens, abono pré-natal, bonificação por deficiência, subsídio mensal vitalício, subsídio de assistência de 3ª pessoa, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial);
Do Decreto-Lei nº 91/2009, de 09 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 70/2010, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho e pela Lei nº 120/2015, de 1 de setembro:
artigo 7º - subsídios no âmbito da parentalidade, (subsídio de maternidade, paternidade e adoção, assistência a filho, assistência a familiar, risco clínico na gravidez, interrupção da gravidez, subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica e subsídio por assistência a netos)
Do Decreto-Lei nº 223/95, de 08 de setembro, e artigo 4º, do Decreto-Lei nº 133-B/97, de 30 de maio:
artigo 2º - subsídios por morte e de funeral;
Do Decreto-Lei nº 118/83, de 25 de fevereiro, na sua atual redação:
artigo 5º - comparticipações do subsistema de saúde da ADSE;
Da Portaria nº 324/2017, de 27 de outubro:
n.º 1 - juntas médicas por doença natural, por acidente de trabalho e por verificação domiciliar de doença;
Subdelegou em todos os Vereadores, a saber Henrique Daniel da Silva Caetano, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel Silva Melo Almeida, com a faculdade de subdelegação nos Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores Técnicos:
Do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA
art.º 46.º do CPA, ex vi, n.os 2 e 3, do art.º 55.º do CPA - O poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que lhe são cometidas e competências que lhe foram delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores, Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores Técnicos, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do art.º 46.º, conjugado com os n.os 2 e 3, do art.º 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou

outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores/as, como "Gestores/as do Procedimento", para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 55º do CPA.

Do Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio:
n.º 8 do art.º 22.º e no art.º 27.º do Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, ex-vi, art. 5.º, 44.º, 46.º e 47.º do CPA - A competência de assinatura de correspondência ou de mero expediente com destino a quaisquer entidades ou organismos, por qualquer canal de correspondência, nomeadamente por correio postal, correio eletrónico da unidade ou geral do Município Albergaria-a-Velha ou plataformas eletrónicas, bem como de toda a documentação referente aos procedimentos previamente autorizados e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos e normal desenvolvimento da atividade municipal nas áreas, funções, tarefas que lhe foram distribuídas e competências que lhe foram delegadas/subdelegadas (pelas Deliberações e Despachos atrás referidos), com possibilidade de subdelegação nos/as Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores/as Técnicos/as, no sentido de obter maior celeridade procedimental e decisória e de modo a aproximar os serviços das populações de forma não burocratizada, nos termos definidos no n.º 8 do art.º 22.º e no art.º 27.º do citado Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, conjugado com os artigos 5.º, 44.º, 46.º e 47.º do CPA, salvo nos seguintes casos: Quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, salvo processos relacionados com consultas a entidades externas no âmbito de procedimentos de licenciamento ou autorização administrativa; Quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros que não estejam delegados ou subdelegados.

Dos atos praticados no âmbito das competências delegadas/subdelegadas deve ser dado conhecimento ao delegante.

A qualidade de delegado ou subdelegado deve ser mencionada no uso da delegação e subdelegação.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, na Internet, no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt e no Boletim Municipal.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Carlos Estrela Coelho

EDITAL N.º 374/2025 CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029 - ALTERAÇÃO

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

FAZ PÚBLICO QUE, no uso da competência conferida pelo disposto no artigo 42º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituiu um Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, composto por um Chefe de Gabinete e um Secretário, tendo designado, com efeitos a 01 de novembro de 2025 o Secretário: Artur Jorge Leite Chaves, e com efeitos a 01 de dezembro de 2025 o Chefe de Gabinete: Rui Miguel dos Santos Silva Marques, alterando o anteriormente publicitado por Edital n.º 339/2025.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Carlos Estrela Coelho

EDITAL N.º 339/2025 CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2025-2029

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de 31 de outubro de 2025 e no uso da competência conferida pelo disposto no artigo 42º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituiu um Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, composto por um Chefe de Gabinete e um Secretário, tendo designado, com efeitos a 01 de novembro de 2025:

Chefe de Gabinete: Rui Miguel dos Santos Silva Marques

Secretário: Artur Jorge Leite Chaves

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 05 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Carlos Estrela Coelho

**BOLETIM MUNICIPAL**
Edição: 2º semestre 2025**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES****Sessão Ordinária de setembro****Data: 26-09-2025**

Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros:
– Aprovou um Voto de Louvor a Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, pela superior coordenação do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, liderança, exemplo, competência, espírito de missão, disponibilidade, brio e zelo profissional e aos funcionários com funções no Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, Isabel Maria Rodrigues Andrade, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca e Rui Manuel Lopes Rodrigues, pela competência, espírito de missão, disponibilidade, brio e zelo profissional

Ponto 3 – Aprovou a emissão de autorização para celebração de contrato de comodato com a Jobra – Associação de Jovens da Branca, respeitante à utilização do Polidesportivo de Angeja e espaço exterior, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual

Ponto 4 – Aprovou a Carta Social do Município de Albergaria-a-Velha

Ponto 5 – Aprovou o Regulamento Municipal do Projeto “Albergaria A-Verde a Compostar”

Ponto 6 – Aprovou o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Albergaria-a-Velha – “Inteligência que une, Ação que transforma”

Ponto 7 – Aprovou a desafetação de um troço de caminho, com a área de 382 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha

Ponto 8 – Aprovou a desafetação de um troço de caminho, com a área de 357,50 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, a sul da Variante à EN16

Ponto 9 – Aprovou a Modificação ao Orçamento (4ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2025

Ponto 10 – Aprovou o projeto do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha (PMUS)

Ponto 11 – Aprovou a designação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente - Chefe da Divisão Financeira (Direção Inter-média de 2º grau)

Sessão Extraordinária de novembro**Data: 28-11-2025**

Ponto 1 – Aprovou a fixação:

- do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2025, a vigorar em 2026, no valor de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI);

- de uma redução da taxa do IMI de 30,00€, 70,00€ e 140,00€ para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º 1, do art.º 112º-A do CIMI

- de uma redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7, do art.º 112º do CIMI

- de uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos na alínea a), n.º 3, do art.º 112º do CIMI, e de uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%, nos termos do n.º 8, do art.º 112º do CIMI, nas seguintes ARU (Área de Reabilitação Urbana):

Área de Reabilitação Urbana de Frossos – Freguesia de São João de Loure e Frossos, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 27 de maio, Aviso n.º 13489/2025/2

Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área central da cidade de Albergaria-a-Velha, de Angeja e de São João de Loure, aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 31 de março, Aviso n.º 8502/2025/2

Área de Reabilitação Urbana (ARU), de Telhadela – Freguesia de Ribeira de Fráguas, aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025, publicada no Diário da República 2.ª série, de 27 de maio, Aviso n.º 13489/2025/2

- de uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do art.º 44-B – Outros benefícios com carácter ambiental atribuídos a imóveis, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho

- da prorrogação da isenção, por mais dois anos, aplicável aos prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125.000,00€, nos termos do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), e cuja isenção já tenha sido concedida nos termos do n.º 1 a 3 do mesmo artigo do EBF

Ponto 2 – Aprovou o lançamento de uma Derrama a cobrar em 2026 (relativa

aos resultados do exercício económico de 2025), fixando uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os 150.000,00€

Ponto 3 – Aprovou a fixação de uma taxa de participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2026

Ponto 4 – Aprovou o estabelecimento de uma Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, fixando a taxa em 0,25% para 2026

Ponto 5 – Aprovou a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), até ao final do ano 2025, e delegação no Presidente da Câmara Municipal

Ponto 6 – Elegeu a Presidente da Junta de Freguesia de Branca, Sandra Margarida Pereira Marcelino, na qualidade de membro efetivo, e o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Jorge Miguel Ferreira de Sousa, na qualidade de membro suplente, para representar todas as Juntas de Freguesia do Município no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Ponto 7 – Elegeu para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) os Membros da Assembleia Municipal António Augusto Amaral Loureiro e Santos, do CDS-PP, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, do CDS-PP, e Mónica Oliveira Estima Gameiro, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, todos na qualidade de membros efetivos. Elegeu ainda como suplentes os Membros da Assembleia Municipal Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP, e Pedro Miguel Martins de Almeida, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL

Ponto 8 – Elegeu o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Hélder António de Almeida Brandão, para participar no Conselho Cinegético Municipal

Ponto 9 – Elegeu a Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Liliana Lourenço Silva Araújo, como membro efetivo, e a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva, como membro suplente, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Albergaria-a-Velha

Ponto 10 – Designou os Membros Municipais Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, do CDS-PP, Alexandre Simão Nina, do Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL, Pedro Gabriel Martins Correia, do CHEGA, e Henriqueta Carlota Alves Cordeiro Meirinhos, do PS, para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Albergaria-a-Velha

Ponto 11 – Designou o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Rúben André de Carvalho Coelho, e a Presidente da Junta de Freguesia de Branca, Sandra Margarida Pereira Marcelino, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Sessão Ordinária de dezembro**Data: 29-12-2025**

Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros:
– Aprovou um Voto de Congratulação ao Clube de Albergaria, pela organização do Inter-Regiões 2025 de Patinagem Artística, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro, no Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha, em parceria com a Associação de Patinagem de Aveiro, após atribuição oficial da Federação de Patinagem de Portugal

– Aprovou um voto de congratulação ao Executivo Municipal pela obtenção do Galarão Bandeira Verde ECOXXI 2025 e pela subida ao 8.º lugar a nível nacional na adoção de boas práticas de sustentabilidade local, que muito orgulha o Município e os Municípios

Ponto 3 – Aprovou o:

3.1. Orçamento Municipal 2026 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)

3.2. Mapa de Pessoal da Autarquia para 2026

Ponto 4 – Aprovou o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Albergaria-a-Velha no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Ponto 5 – Aprovou o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Albergaria-a-Velha no Agrupamento de Escolas de Branca

Ponto 6 – Nomeou o Conselho Municipal de Educação para o Mandato 2025/2029

Ponto 7 – Aprovou a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2026 e delegação no Presidente da Câmara Municipal

Ponto 8 – Aprovou a emissão de autorização prévia favorável à celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar com a AP-PACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Ponto 9 – Aprovou a emissão de autorização prévia favorável à celebração de compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Valmaior



BOLETIM MUNICIPAL
Edição: 2º semestre 2025
CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES
(de 03-07-2025 a 18-12-2025)

Ata n.º 014

Data: 03-07-2025

Deliberado ratificar a autorização, com isenção de taxas, para a realização da 41.ª Caravana Ciclo-Turística à Torreira, no dia 29 de junho de 2025, no âmbito do Processo n.º 50/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Clube Desportivo de Campinho

Deliberado ratificar o deferimento da emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas para realização do evento “Live in J”, na zona envolvente ao Centro Cultural da Branca, freguesia da Branca, no dia 28 de junho de 2025, no âmbito do processo n.º 27/2025/Ruído, a pedido da JOBRA – Associação de Jovens da Branca

Deliberado ratificar a isenção das taxas devidas no âmbito do processo n.º 04/2025/Recinto Improvisado, da JOBRA – Associação de Jovens da Branca, respeitante à emissão de licença para um recinto improvisado na zona envolvente ao Centro Cultural da Branca, freguesia da Branca, para realização do evento “Live in J”, no dia 28 de junho de 2025

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12,00€, a iniciar em agosto de 2025 e a terminar em julho de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 14,00€, a iniciar em agosto de 2025 e a terminar em julho de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12,00€, a iniciar em julho de 2025 e a terminar em junho de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 10,00€, a iniciar em julho de 2025 e a terminar em junho de 2026

Deliberado aprovar a concessão de apoio aos alunos do 1.º CEB, através da oferta dos livros de fichas/cadernos de atividades

Deliberado aceitar, agradecendo, o donativo, da empresa ART Corretores de Seguros, S.A., no montante de 668,22€, a afetar exclusivamente à prossecução de fins de carácter cultural, desportivo e educacional – Campo de Férias

Deliberado ceder graciosamente a Sala Principal do Cineteatro Alba ao Clube Desportivo de Campinho, no dia 30 de julho de 2025, das 18:30h às 20:30h, para realização da gala de entrega de prémios de final de época 2024/2025 aos seus atletas e de homenagem à equipa técnica

Deliberado apoiar a JOBRA – Associação de Jovens da Branca, com um subsídio até ao montante máximo de 10.000,00€ destinado à realização do evento “Live in J”

Deliberado apoiar o Grupo de Cantares de Santa Eulália com um subsídio até ao montante máximo de 500,00€, destinado às despesas com o aluguer do palco e do equipamento de som e com a oferta de lembranças para oferecer aos grupos participantes do X Encontro de Música Tradicional Portuguesa e Exposição de Artesanato

Deliberado aceitar a candidatura da União Desportiva de Vale Maior ao Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas – PADAF – do Município de Albergaria-a-Velha, atribuindo-lhe um subsídio no montante de 5.000,00€, referente à época desportiva 2023/2024

Deliberado submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01 (CPA), o Projeto de Regulamento Municipal “Albergaria A-Verde a Compostar” – Regulamento da Compostagem do Município de Albergaria-a-Velha”

Deliberado adjudicar a empreitada de “2021/59 – Requalificação da Rua José Nunes Alves” à empresa PaviAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo montante de 437.658,65€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 150 dias

Deliberado abrir concurso público para execução da empreitada “2025/121 – Corredor Verde Urbano – Frossos - Loure”, com preço base de 660.300,00€ e prazo de execução de 210 dias, ficando a adjudicação condicionada à aprovação da candidatura e respetivo financiamento pelo Programa Centro 2030-2024:12

Deliberado adquirir, para integração no domínio privado do município, pelo montante de 3.000,00€, um prédio rustico sito na Rua da Fábrica, em Vale Maior, com a área registada de 360m2 e área apurada por levantamento topográfico de 412,86m2

Deliberado aceitar a doação de Armando de Abreu Nunes da Silva, para integração no domínio privado do município, de um prédio rústico sito em Abedoeira de Cima, Fial, freguesia de Alquerubim, com a área registada de 4.190 m2 e área apurada por levantamento topográfico de 3.359,96m2, com o valor patrimonial de 41,08€ e com igual valor atribuído à doação

Ata n.º 015

Data: 17-07-2025

Deliberado aprovar um voto de louvor ao Ex.mo Sr. Albano Manuel dos Santos Ferreira, como sinal de profundo apreço e gratidão pelo seu percurso de excelência e pela sua entrega ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

Deliberado aprovar um voto de louvor à Associação de Carnaval de Albergaria, pelo contributo prestado ao longo da última década, pela entrega ao serviço da

comunidade, pela afirmação do Carnaval como expressão da identidade local e pelo compromisso com a inclusão e a participação de todos

Deliberado deferir o pedido de prorrogação de suspensão de mandato do Sr. Vereador Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, até ao termo do mandato autárquico em curso

Deliberado emitir parecer favorável à candidatura apresentada pela Indigo Horizon, Lda., relativamente ao lote 25, do Alvará de Loteamento n.º 01/2021, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha

Deliberado aprovar um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, no montante total de 96.695,71€, destinado à aquisição de uma ambulância de socorro

Deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área de 3.230 m2 a destacar do prédio rústico designado “Casa da Fonte”, sito na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, para integrar o domínio privado do Município e destinado ao Parque da Cidade / Corredor Verde de Albergaria-a-Velha, pelo montante total de 37.791,00 €

Deliberado ratificar a autorização, com isenção de taxas, do corte de via pública para instalação de grua para obras, na Praça Ferreira Tavares, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos dias 03 e 04 de julho de 2025, das 08:00 às 19:00 horas, no âmbito do processo n.º 73/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Tribunal de Albergaria-a-Velha

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi deferido, com isenção de taxas, o pedido de licença especial de ruído para a realização do evento “Freguesia em Festa”, no Espaço Cultural junto à Igreja, freguesia de Ribeira de Fráguas, nos dias 11 a 13 de julho de 2025, das 10:00h às 00:00h, no âmbito do processo n.º 31/2025/Ruído, a pedido da Freguesia de Ribeira de Fráguas

Deliberado ratificar a isenção das taxas devidas no âmbito do processo n.º 21/2025/Eventos em espaço público municipal respeitante à emissão de licença para a realização do evento “Freguesia em Festa” no Espaço Cultural junto à Igreja, na freguesia de Ribeira de Fráguas, nos dias 11 a 13 de julho de 2025, das 10h00 às 00h00, a pedido da Freguesia de Ribeira de Fráguas

Deliberado aprovar a proposta de aquisição e instalação de uma plataforma elevatória de escada interior no Bairro das Lameirinhas, com um custo aproximado de 17.500,00€ + IVA (6%), no âmbito do concurso Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º - N55/C03-i02/2023 programa de intervenções em Habitações (PIH)

Deliberado aprovar a alteração de limites do seguinte topónimo, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: - Rua Dr. Quina Ferreira, Sobreiro, com os seguintes limites: entre a Rua José Nunes Alves (junto ao acesso à Rua Nossa senhora da Saúde) e término no limite com a freguesia de Angeja

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, nos dias 26 de julho (a partir das 14:00h) e 27 de julho de 2025 (todo o dia), para realização de um Torneio de Futsal

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Angeja ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Angeja, no dia 02 de agosto de 2025, para realização do jantar de receção aos grupos convidados para o 36º Festival de Folclore da coletividade

Deliberado apoiar a UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, com um subsídio correspondente a 30% das despesas, com um limite máximo de 166,00€, destinado à realização do “Carnaval do Rio Caima”, no dia 22 de junho de 2025

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha com um subsídio até ao montante máximo de 300,00€, destinado à realização do “XL Festival Internacional de Folclore”, no dia 16 de agosto de 2025

Deliberado apoiar o Clube Recreativo e Cultural Sanjoanense com um subsídio até ao montante máximo de 750,00€, destinado à realização do “X Torneio Futsal NON Stop”, no dia 19 de julho de 2025

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, com um subsídio correspondente a 30% das despesas, com um limite máximo de 135,00€, destinado à deslocação a S. Cosme de Germunde, Maia, para participação num Festival de Folclore, no dia 05 de julho de 2025

Deliberado autorizar o pagamento da autarquia prevista na cláusula 5.ª do contrato-programa celebrado com o Clube de Albergaria com vista à aquisição e instalação de um relvado sintético (futebol 11) no âmbito da construção do Complexo Desportivo do Clube de Albergaria para o ano de 2025, no montante total de 115.000,00€

Deliberado aprovar o Relatório da Qualidade do Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha reportado ao ano de 2024, bem como determinar a sua publicação no site institucional do município

Deliberado invocar a aquisição do direito de propriedade, por usucapião, sobre o prédio urbano situado na Rua do Outeiro, freguesia de São João de Loure e Frossos, onde se encontra inserido o denominado jardim infantil, bem como promover a regularização da titularidade do referido prédio, por justificação notarial

Ata n.º 016

Data: 07-08-2025

Deliberado aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Associação BioLiving

Deliberado aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e o CCV – Clube Clássicos do Vouga, o qual revoga o Contrato de Comodato outorgado pelas partes em 06/03/2023

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi deferida, com isenção de taxas,



a emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Angeja AgroFest 2025”, no Parque do Areal, freguesia de Angeja, nos dias 24 a 27 de julho de 2025, das 09:00h às 02:00h, a pedido da Freguesia de Angeja

Deliberado deferir, com isenção de taxas, a emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Arte e Tradição”, no Parque da Boca do Carreiro, Frossos, freguesia de São João de Loure e Frossos, nos dias 08 a 10 de agosto de 2025, a pedido da Freguesia de São João de Loure e Frossos

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi deferida a isenção de taxas do Processo n.º 34/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, da Freguesia de Angeja, no âmbito da realização do evento “Angeja AgroFest 2025”, no Parque do Areal, freguesia de Angeja, nos dias 24 a 27 de julho de 2025, a pedido da Freguesia de Angeja

Deliberado isentar de taxas o Processo n.º 38/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, da Freguesia de São João de Loure e Frossos, respeitante à emissão de licença para a realização do evento “Arte e Tradição”, no Parque da Boca do Carreiro, em Frossos, freguesia de São João de Loure e Frossos, nos dias 08 a 10 de agosto de 2025, das 09:00h às 23:00h

Deliberado aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026

Deliberado aprovar a concessão de auxílios económicos/subsídios de estudo aos alunos do 1.º CEB para o ano letivo de 2025/2026, atribuindo os seguintes valores destinados a apoio em material escolar: Escalão A – Capitação – Escalão 1 do Abono de Família – Participação – Alimentação – 100% - Material Escolar 16,00€; Escalão B – Capitação – Escalão 2 do Abono de Família – Participação – Alimentação – 50% - Material Escolar 8,00€

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12,00€, a iniciar em agosto de 2025 e a terminar em julho de 2026

Deliberado aprovar a alteração do montante do apoio mensal atribuído em reunião de 15 de maio de 2025 no âmbito de uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, para 10,00€ mensais

Deliberado aprovar a abertura do período de candidaturas, montante a dotar e definição de critérios sobre sinais exteriores de riqueza no âmbito do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais

Deliberado aprovar a minuta do Acordo de Representação entre o Município de Albergaria-a-Velha e os beneficiários diretos do programa de apoio público 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, em que as candidaturas ainda não foram analisadas pelo IHRU, IP

Deliberado aprovar os seguintes topónimos, na freguesia de Angeja, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: - Rua da Azenha, com os seguintes limites: entre a Rua do Soito e a Rua dos Moinhos; - Rua do Progresso, com os seguintes limites: entre a Rua das Marridas e o estaleiro da Refracivil. Mais foi deliberado, unanimemente, dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia abrangida, CTT, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Serviço de Finanças, GNR, Bombeiros, ADRA e outros serviços que, pelas suas competências, devam ser informados, bem como proceder à afixação de editais nos lugares de estilo

Deliberado aprovar a seguinte alteração de topónimo, na freguesia de Angeja, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: - Rua Parque Desportivo para Rua Eduardo Costa, com os seguintes limites: Entre a Rua da Laranjeira e o Pavilhão Polidesportivo de Angeja. Mais foi deliberado, unanimemente, dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia abrangida, CTT, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Serviço de Finanças, GNR, Bombeiros, ADRA e outros serviços que, pelas suas competências, devam ser informados, bem como proceder à afixação de editais nos lugares de estilo

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização do evento de apresentação da candidatura à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e restantes Órgãos Autárquicos pela Coligação Albergaria em Primeiro, na Praça D. Teresa, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, bem como o acesso às instalações sanitárias da Biblioteca Municipal, no dia 30 de julho de 2025, a pedido da Comissão Política de Secção do PSD de Albergaria-a-Velha

Deliberado aprovar a fixação de preços de bilheteira no período entre setembro e dezembro de 2025, no âmbito da Programação Cultural da Rede Cultural e Criativa do Município

Deliberado apoiar o Centro de Atividades Populares de Alquerubim, com um subsídio de 30% das despesas, até ao montante máximo de 2.085,00€, destinado à realização do evento “Convívio Motocross – Alquerubim 2025”, no dia 10 de agosto de 2025, na freguesia de Alquerubim

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi disponibilizado, no dia 26 de julho de 2025, o palco instalado na Alameda 5 de Outubro para as celebrações do feriado municipal, bem como autorizado um subsídio, no montante de 200,00€ destinado a apoiar no aluguer do equipamento de som, no âmbito da realização do Festival Internacional de Folclore, a pedido do Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho

Deliberado apoiar o Clube de Albergaria com a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha e com um subsídio no montante de 5.000,00€, destinado à realização do evento “Torneio Inter-Regiões de Patinagem Artística 2025”, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2025, em Albergaria-a-Velha, caso a candidatura apresentada para o efeito seja aprovada

Deliberado apoiar o Clube de Albergaria com um subsídio extraordinário no montante de 2.500,00€, destinado à realização dos eventos “5.ª Taça de Portugal Feminina” e “3.ª Taça de Portugal de Paraciclismo” no passado dia 8 de junho

Deliberado apoiar a Banda Velha União Sanjoanense com um subsídio de 30% da despesa, até ao montante de 5.000,00€, no âmbito do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural, Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), subprograma 5, destinado à aquisição de instrumentos

Deliberado aprovar os subsídios anuais de 2025 aos Clubes/Associações sem atividade regular federada; Agrupamentos de Escuteiros; Columbofilia, Caça e Pesca; Bandas/Associações Musicais, nos seguintes termos, autorizando a submissão das candidaturas em falta à posteriori: Associações / Coletividades: atribuir à Associação Cultural e Recreativa Sobreirense um subsídio no montante de € 1.500,00; atribuir à Associação Os Amigos de Vale Maior um subsídio no montante de € 2.000,00; atribuir ao Grupo de Teatro “A Bateira” um subsídio no montante de € 3.000,00; atribuir ao Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela um subsídio no montante de € 1.500,00; atribuir ao Clube de Albergaria um subsídio no montante de € 4.000,00; atribuir ao União Desportiva e Cultural de Mouquim um subsídio no montante de € 3.000,00; atribuir à Associação Motociclística de Angeja um subsídio no montante de € 1.250,00; atribuir à Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha um subsídio no montante de € 3.000,00; atribuir à Associação Sócio-Cultural Recreativa e Desportiva “A Espiga” um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à Culturalb – Associação de Artes, Recreio e Cultura de Albergaria-a-Velha um subsídio no montante de € 3.000,00; atribuir ao Grupo de Cantares de Santa Eulália um subsídio no montante de € 2.500,00; atribuir à Associação Cultural Os Judas do Fial um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à Donaldeia - Associação de Promoção e Desenvolvimento Rural um subsídio no montante de € 2.500,00; atribuir à Associação Cultural Recreativa Escola de Samba Unidos de Vila Régia um subsídio no montante de € 1.250,00; atribuir à Educalsa – Associação de Cultura e Educação de Albergaria-a-Velha um subsídio no montante de € 5.000,00; atribuir à Casa do Povo de Alquerubim um subsídio no montante de € 750,00; atribuir à Associação Quinta das Relvas um subsídio no montante de € 4.000,00; atribuir à Associação BioLiving um subsídio no montante de € 2.000,00; atribuir à Ximbornes um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à ASSAPA – Associação de Solidariedade Social Animais e Pessoas de Alquerubim um subsídio no montante de € 500,00; atribuir à Associação Cultural e Recreativa Os Borges um subsídio no montante de € 500,00; atribuir à Associação Vespa Clube Albergaria um subsídio no montante de € 500,00; atribuir à PC – Passarinhas do Caima um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à Landmanlacos de Albergaria – Associação para Promoção do Património um subsídio no montante de € 1.000,00; atribuir à ACRAC – Associação Cultural e Recreativa Amigos Carvalhal um subsídio no montante de € 500,00; atribuir ao CVV – Clube Clássicos do Vouga um subsídio no montante de € 500,00; atribuir à MUDATE Companhia de Artes Performativas – Associação Cultural um subsídio no montante de € 500,00; Agrupamentos de Escuteiros: atribuir ao CNE – Angeja – Agrupamento nº 1145 um subsídio no montante de € 1.750,00; atribuir ao CNE – Branca – Agrupamento nº 1116 um subsídio no montante de € 1.750,00; atribuir ao CNE – Valmaior – Agrupamento nº 1178 um subsídio no montante de € 1.750,00; Bandas / Associações Musicais: atribuir à Associação de Instrução e Recreio Angejeense um subsídio no montante de € 9.500,00; atribuir à Associação Recreativa e Musical “Amigos da Branca” um subsídio no montante de € 13.000,00; atribuir à Banda Velha União Sanjoanense um subsídio no montante de € 9.500,00; atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural de Ribeira de Fráguas um subsídio no montante de € 5.500,00; Columbofilia, Caça e Pesca: atribuir ao Grupo Columbófilo de Albergaria um subsídio no montante de € 600,00; atribuir ao Grupo Columbófilo de Valmaior um subsídio no montante de € 600,00; atribuir à Associação de Caçadores da Branca um subsídio no montante de € 500,00

Deliberado aprovar os subsídios anuais de 2025 aos Ranchos/Grupos Folclóricos, Grupos Folclóricos (federados), autorizando a aceitação das candidaturas em falta à posteriori, nos seguintes termos: Grupos Folclóricos (federados): atribuir ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Albergaria-a-Velha um subsídio no montante de € 4.250,00; atribuir ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha um subsídio no montante de € 4.250,00; atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Fial um subsídio no montante de € 4.250,00; atribuir ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Angeja um subsídio no montante de € 4.250,00; Grupos representativos do Município (não federados): atribuir ao Grupo Folclórico As Lavadeiras do Vouga um subsídio de € 3.250,00; atribuir ao Grupo Etnográfico Memórias e Tradições – Associação um subsídio de € 1.250,00; atribuir ao Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho um subsídio de € 2.750,00

Deliberado atribuir os subsídios da Época Desportiva 2023/2024 aos Clubes/Associações com atividades física e desportiva regular federada e não federada, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas – PADAF, nos seguintes termos: Clubes/Associações com atividade regular federada e não federada: atribuir à Associação Juvenil de Angeja um subsídio no montante de € 4.000,00; atribuir à Associação de Karaté Shotokan Albergaria um subsídio no montante de € 3.150,00; atribuir à Branca Activa Sport Clube um subsídio no montante de € 12.000,00; atribuir ao Clube de Albergaria um subsídio no montante de € 49.900,00; atribuir ao Centro de Atividades Populares de Alquerubim um subsídio no montante de € 6.500,00;



atribuir ao Clube Desportivo de Campinho um subsídio no montante de € 22.500,00; atribuir ao Grupo Desportivo Beira Vouga um subsídio no montante de € 6.000,00; atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Soutelo um subsídio no montante de € 15.000,00; atribuir ao Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela um subsídio no montante de € 14.000,00; atribuir à Jobra – Associação de Jovens da Branca um subsídio no montante de € 5.250,00; atribuir à União Desportiva de Valmaior um subsídio no montante de € 5.500,00; atribuir ao Sport Clube Alba um subsídio no montante de € 49.900,00; atribuir ao Clube de Ciclismo FJP um subsídio no montante de € 5.000,00. Mais foi deliberado aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, ficando os apoios condicionados à apresentação dos documentos em falta nas candidaturas, bem como à assinatura dos já referidos contratos-programa, devendo ser deduzidos os adiantamentos já concedidos. Foi ainda deliberado autorizar as eventuais candidaturas em falta à posteriori.

Deliberado aprovar a minuta da 1.ª adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2025 celebrado em 30 de abril de 2025 entre Município de Albergaria-a-Velha e a Associação Musical das Beiras

Deliberado aprovar a proposta de início de procedimento do concurso público para execução da obra de “2025/122 – Restabelecimento da Floresta de Albergaria-a-Velha Afetada Por Agentes Bióticos e Abióticos ou Por Acontecimentos Catastróficos”, cujo preço base é de 481.364,00€, a crescer IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo fixo de 150 dias

Deliberado aprovar um apoio financeiro, com carácter pontual e extraordinário, devido aos incêndios ocorridos em setembro de 2024, no montante de 1.735,53€

Deliberado aceitar a doação dos herdeiros de Maria de Oliveira Fontoura, para integração no domínio privado do município e destinado à conservação e valorização do Sítio Proto-Histórico de São Julião da Branca - Povoado de São Julião da Branca, de um prédio rústico sito em Troviscal, freguesia da Branca

Ata n.º 017

Data: 21-08-2025

Deliberado aprovar e autorizar a outorga de Protocolo de Colaboração e Apoio Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – ano de 2025

Deliberado aprovar e autorizar a outorga de Protocolo de Colaboração relativo ao Apoio Financeiro para aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios – Ano 2025 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

Deliberado ceder graciosamente o auditório, cozinha e pátio do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira à Escola de Samba Unidos de Vila Régia, no dia 13 de setembro de 2025, para realização de um evento de dança

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12,00€, a iniciar em agosto de 2025 e a terminar em julho de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 10,00€, a iniciar em setembro de 2025 e a terminar em agosto de 2026

Deliberado ceder graciosamente a sala principal do Cineteatro Alba ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, no dia 04 de setembro de 2025, entre as 09:00h e as 18:00h, bem como na tarde do dia anterior (03 de setembro de 2025) para realização das Jornadas do agrupamento e prévia preparação do evento

Deliberado ceder graciosamente o salão da Biblioteca Municipal ao Rotary Club de Albergaria-a-Velha, no dia 20 de setembro de 2025, entre as 15:00h e as 18:00h, para realização da palestra “Crianças, Ecrãs e Tecnologia Digital”

Deliberado agradecer e aceitar a doação espontânea de 189 recursos à Biblioteca Municipal por várias entidades

Ata n.º 018

Data: 04-09-2025

Deliberado aprovar um voto de pesar pelo trágico acidente ocorrido no Elevador da Glória, em Lisboa, no dia 03.09.2025, o qual provocou 16 vítimas mortais e mais de 20 feridos, endereçando sentidas condolências às famílias de todos os que perderam a vida naquele acidente

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa da sala de formação do edifício municipal situado na Rua Américo Martins Pereira à Comissão política Concelhia do CDS-PP de Albergaria-a-Velha, no dia 07 de agosto de 2025, das 16:00h às 18:00h, para realização de uma reunião de trabalho

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas, para realização de uma “Aula de Aeróbica Intergeracional”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 03 de setembro de 2025, das 10:30h às 12:00h, no âmbito do Processo n.º 61/2025/Ruído, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi concedida a isenção das taxas no âmbito do Processo n.º 48/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, para realização do evento Aula de Aeróbica Intergeracional”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 03 de setembro de 2025, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Deliberado aprovar a transferência da gestão do Espaço Cidadão da Branca para a Junta de Freguesia da Branca, nos termos do Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de Instalação e Funcionamento dos Espaços Cidadão no

Município de Albergaria-a-Velha – Junta de Freguesia da Branca

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha à Comissão política Concelhia do CDS-PP de Albergaria-a-Velha no dia 10 de outubro de 2025, para realização do Comício de Encerramento da Campanha Autárquica 2025

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Angeja à Associação de Instrução e Recreio Angejense, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, para a realização de atividades no âmbito da comemoração do 158.º aniversário da Banda de Angeja

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Alquerubim à União Desportiva de Valmaior, nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2025, para a realização do II Festival de Patinagem Artística da UDV

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico As Lavadeiras do Vouga com um subsídio de 30% do custo do aluguer da viatura, até ao montante máximo de 195,00€ destinado à deslocação do grupo a Rebordões Souto, Ponte de Lima, para participação no Festival de Folclore do Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico Malmequeres de Campinho com um subsídio de 60% do custo do aluguer da viatura, até ao montante máximo de 585,00€, destinado à deslocação do grupo a Cangas, Espanha, para participação num Festival de Folclore

Deliberado apoiar a Associação Quinta das Relvas com um subsídio de 800,00, destinado à divulgação do projeto GRÃO

Deliberado isentar de taxas a utilização do transporte público Albus durante a semana Europeia da Mobilidade (de 16 a 22 de setembro de 2025), bem como determinar o encerramento da Rua Dr. Flausino Correia, da Rua Bento Álvares e da Rua Américo Martins, no dia 21 de setembro, entre as 09:00h e as 17:00h, para realização da atividade “Desporto no Concelho - Jogos Lúdicos na Rua” e da Rua da Bela Vista, no dia 22 de setembro de 2025, (Dia Europeu Sem Carros) entre as 09:00h e as 17:30h

Deliberado isentar do pagamento de taxas o acesso às Piscinas Municipais, na modalidade de regime livre, na semana de 23 a 30 de setembro de 2025 (Semana Europeia do Desporto), resultando num apoio da taxa correspondente, por pessoa, ao valor de: 1,91€ de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 17h30; de 1,69€ de segunda a sexta-feira no horário das 20h30 às 22h00; de 1,13 € ao sábado no horário das 15h00 às 19h00 e domingo das 09h00 às 13h00 e de 2,25 € fora dos horários mencionados

Ata n.º 019

Data: 18-09-2025

Deliberado aprovar a alienação à empresa Forestech Imobiliária, SA, das seguintes parcelas de terreno: - 51,60 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5311 da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e omissio na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, propriedade do Município de Albergaria-a-Velha, para anexar ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 10626 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8483; - 39,50 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5311 da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e omissio na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, propriedade do Município de Albergaria-a-Velha, para anexar ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 10628 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7276

Deliberado fixar em 25€ (IVA incluído) o preço unitário de venda na Livraria Municipal da Monografia Albergaria-a-Velha e o Arcediagado de Vouga: Coletânea Histórica dos Séculos X a XVI

Deliberado isentar do pagamento das taxas a realização de ações de angariação de fundos e de sensibilização no Mercado Municipal “A Praça”, no dia 18 de outubro de 2025, no âmbito do Processo n.º 03/2025/Peditórios, a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro

Deliberado indeferir o pedido de licenciamento de um painel publicitário sito na Rua das Lameirinhas (Rotunda do Mercado Municipal), freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no âmbito do processo n.º 371/2025/Publicidade, da Matias Pereira Publicidade, Unipessoal, Lda.

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 10€, a iniciar em setembro de 2025 e a terminar em agosto de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 10€, a iniciar em novembro de 2025 e a terminar em outubro de 2026

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa do salão da Biblioteca Municipal à Comissão Política de Secção do PSD de Albergaria-a-Velha, no dia 13 de setembro de 2025, das 14:00h às 19:00h, para realização de uma iniciativa política enquadrada nas próximas eleições autárquicas

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, participando com 60% das despesas, com um limite máximo de 4.500,00€, nas despesas das viagens, estadia e participação no Festival do Grupo Associação Cultural Valdalar, realizado em La Parrilla, de 21 a 23 de junho e no Festival do Grupo Matachines Asociacion Cultural e Folclórica, realizado em Tarazona de La Mancha, de 12 a 14 de setembro, no âmbito do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural – Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), concretamente do subprograma 4 - Apoio à participação em grandes eventos e intercâmbios culturais

Deliberado atribuir os subsídios que se indicam no âmbito do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade – PACC – do Município de Albergaria-a-Velha: Associação dos Amigos das Escolas Cultura e Recreio de Loure – 500€; Associação Cultural Recreativa



Carnaval Albergaria-a-Velha – 4.000€; Banda Recreativa União Pinheirense – 9.500€
Deliberado atribuir um subsídio do montante de 14.000€ ao Clube Recreativo e Cultural Sanjoanense, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas – PADAF – do Município de Albergaria-a-Velha
Deliberado autorizar o adiantamento de € 5.000€/mês nos meses de setembro a dezembro de 2025, ao Sport Clube Alba, por conta do subsídio anual que vier a ser atribuído à coletividade no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF) na época desportiva 2025/2026, a fim de assegurar a atividade da coletividade na presente época desportiva
Deliberado apoiar o Clube de Albergaria participando em 30% das despesas decorrentes da aquisição de módulos de conteúdos devidamente adaptados, para utilizar como balneários para treinos e jogos no Complexo Desportivo do clube, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa
Deliberado isentar do pagamento das taxas devidas pela frequência, em regime livre, da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha a requerente a que se refere o processo MGD 1679/2025
Deliberado aprovar o projeto de execução da obra de “2025/56 – Largo da Capela de Santa Ana – 2ª Fase”, o qual integra os seguintes elementos processuais: - mapa de quantidades e estimativa orçamental, no montante de 306.500€, a acrescer IVA à taxa legal em vigor; - arquitetura, incluindo peças escritas com memória descritiva e caderno técnico de encargos, peças desenhadas com levantamento topográfico, plano geral, modelação do terreno, pavimentação, sinalização, pormenores de ancoragem e outros.

Ata n.º 020

Data: 01-10-2025

Deliberado aprovar a compra e venda por permuta de terrenos sem diferença declarada de valores a celebrar com a Polivouga - Indústria de Plásticos, S.A. e a Petlene - Imobiliária, SA,
Deliberado alienar à empresa Transportes Prata, Lda. um prédio com a área de 382m2, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha
Deliberado autorizar a constituição do direito de superfície, a título de doação, pelo período de 50 anos, de prédio urbano da freguesia de Ribeira de Fráguas a favor da Cediara - Associação de Solidariedade Social de Ribeira de Fráguas, destinado à construção de uma Unidade de resposta para a Saúde Mental
Deliberado autorizar a constituição do direito de superfície, a título de doação, pelo período de 50 anos, de dois prédios rústicos da freguesia de Ribeira de Fráguas a favor da Cediara - Associação de Solidariedade Social de Ribeira de Fráguas, destinados a apoiar as atividades desenvolvidas no seu Centro, designadamente para espaços verdes e de convívio, hortas, entre outras ao ar livre
Deliberado autorizar a cedência do prédio urbano sito em Vista Alegre, n.º 203 R/Ch, da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, a título de comodato, à Associação Cultural e Recreativa Os Borgas
Deliberado aprovar e autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração – Apoio Financeiro ao Investimento – Risco Industrial – Ano 2025, no montante de 50.000 €, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha
Deliberado aprovar a atribuição do apoio financeiro de 16.000€ à Associação Social para Idosos com Vida (ASIV), para comparticipação das obras na Escola Primária de Loure
Deliberado aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e o Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito do apoio ao investimento, com vista à atribuição de um apoio financeiro no valor de 600 000,00€, a iniciar em 2026 e a terminar em 2029, com o montante anual de 150 000,00€, com vista à ampliação do Lar Residencial e construção do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão – CACI
Deliberado aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Valmaior e o Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito do apoio ao investimento, com vista à atribuição de um apoio financeiro no valor de 540 000,00€, a iniciar em 2026 e a terminar em 2029, com o montante anual de 135 000,00€, para a aquisição de prédio urbano
Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído, com isenção de taxas, para realização da “Feira Real – Projeto Digi Rainhas”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 01 de outubro de 2025, das 08:00h às 18:00h, a pedido da PROBRANCA – Associação Para o Desenvolvimento Socio-Cultural da Branca
Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi concedida a isenção das taxas no âmbito do Processo n.º 53/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, para realização da “Feira Real – Projeto Digi Rainhas”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 01 de outubro de 2025, das 08:00h às 18:00h, a pedido da PROBRANCA – Associação Para o Desenvolvimento Socio-Cultural da Branca
Deliberado autorizar o pagamento do montante de 33.168,46€, plasmado na Carta de Compromisso de Investidor Social outorgada com a PROBRANCA em 16 de novembro de 2024, no âmbito do Projeto “Digi Rainhas”, nos seguintes termos: 2025 – 11.053,15€; 2026 – 11.053,15€; 2027 – 11.053,15€
Deliberado autorizar o pagamento do montante de 40.369,50€, plasmado na Carta de Compromisso de Investidor Social, outorgada com a PROBRANCA – Associação Para o Desenvolvimento Socio-Cultural da Branca, no âmbito do Projeto “Web4Kids”, nos seguintes termos: 2025 – 13.456,50€; 2026 – 13.456,50€; 2027 – 13.456,50€

Deliberado ceder graciosamente as salas do Rés do Chão da Casa Municipal da Juventude, à Associação de Infância D. Teresa, nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025, para utilização no desenvolvimento das suas atividades durante as obras de restauro e pintura da Casa da Criança

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Gimnodesportivo da EB de S. João de Loure à Banda Velha União Sanjoanense, no dia 26 de outubro de 2025, para realização do almoço de confraternização e angariação de fundos no âmbito da comemoração do seu 199.º aniversário

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa do Salão da Biblioteca Municipal à Comissão Política Concelhia do PS de Albergaria-a-Velha, no dia 27 de setembro de 2025, das 17:00h às 18:30h, para realização da apresentação pública da candidatura aos Órgãos Autárquicos do município

Deliberado ceder graciosamente o Salão da Biblioteca Municipal à PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, no dia 21 de novembro de 2025, das 09:00h às 17:30h, para a realização do seminário “Saúde Mental”, promovido pelo GAVVD – Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa do Auditório do Centro Cultural de São João de Loure à Comissão Política de Secção do PSD de Albergaria-a-Velha, no dia 27 de setembro de 2025, das 15:00h às 22:00h, para realização de uma atividade de cariz político

Deliberado ceder graciosamente as seguintes instalações do Centro Cultural de São João de Loure à Banda Velha União Sanjoanense: salas de aula e auditório, no dia 04 de outubro de 2025, das 09:00h às 17:00h, para realização do Dia Aberto da Academia de Música; auditório e espaço exterior, no dia 11 de outubro de 2025, das 09:00h às 02:00h, para realização da Gala BVUS Awards; auditório, no dia 18 de outubro de 2025, das 18:00h às 24:00h, para realização do Concerto da Orquestra Juvenil da Academia de Música da BVUS; auditório, no dia 25 de outubro de 2025, das 16:00h às 24:00h, para realização do Concerto Comemorativo do 199.º aniversário da BVUS, bem como as salas do piso 0, para a atividade letiva durante o ano letivo de 2025/2026

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa do auditório do Centro Cultural de São João de Loure à Comissão Política Concelhia do CDS-PP de Albergaria-a-Velha, no dia 27 de setembro de 2025, das 19:00h às 23:00h, para realização de uma atividade de cariz político

Deliberado ceder graciosamente a utilização de instalações municipais à EDUCALBA – Associação de Cultura e Educação de Albergaria-a-Velha, em horários a ajustar de acordo com a disponibilidade do município, para lecionação das aulas da Universidade Sénior no ano letivo de 2025/2026: gabinete na Casa Municipal da Juventude, para funcionamento dos serviços administrativos e aulas de pequenos grupos; sala de informática (uma aula por semana), cozinha (uma aula por semana) e sala para as aulas de dança (uma aula por semana) do edifício situado na Rua Américo Martins Pereira; open space da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha (uma aula por semana); sala estúdio do Cineteatro Alba (uma aula por semana)

Deliberado apoiar o Vintage Motors Clube com um subsídio de 1.000,00€, destinado à realização do X Rali Princesa Santa Joana, nos dias 10 e 11 de outubro, cujo traçado abrange o município

Deliberado apoiar a Associação Alba Saudade com um subsídio de 1.450,00€, destinado à organização do 1.º Torneio Cidade de Albergaria-a-Velha de *Walking Football*, no passado dia 23 de abril de 2025 e na deslocação à Nazaré, para participação na 18.ª etapa do circuito nacional da modalidade, no dia 12 de junho de 2025

Deliberado apoiar o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas n.º 838 - Albergaria-a-Velha com um subsídio do montante de 1.750€, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Cultura e Criatividade – PACC – do Município de Albergaria-a-Velha

Deliberado aprovar a minuta do protocolo de parceria a celebrar com o Rotary Club de Albergaria para realização do espetáculo solidário a favor dos Bombeiros de Albergaria-a-Velha, a apresentar no dia 25 de outubro de 2025, na Sala Principal do Cineteatro Alba

Deliberado aprovar as Normas Específicas de Utilização dos Campos de Tênis Municipais – Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, bem como determinar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do equipamento até 31.12.2025, fixando ainda o custo de 2,50€/hora por utilizador a partir de 01.01.2026

Deliberado adjudicar a empreitada “Corredor Verde Urbano - Frossos - Loure” à empresa PaviAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo montante de 577.790,12€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 210 dias
Deliberado, aprovar o projeto de execução da obra de “2021/10 – Arranjo Urbanístico na Zona Envolvente à Capela - Sobreiro”

Deliberado isentar do pagamento de taxas a comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio licenciado ao abrigo do processo de obras n.º 372/2022, relativo a equipamento destinado a Campo de Futebol de 11, situado na Rua 25 de abril, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, do Clube de Albergaria, respeitante ao processo de utilização n.º 66/2025

Deliberado desencadear o procedimento legal da 15ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha

Ata n.º 021

Data: 16-10-2025

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizado, com isenção de



taxas, o corte de via pública para realização de evento no âmbito da Campanha Eleitoral – Autárquicas 2025, na Rua do Hospital, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 10 de outubro de 2025, das 19:00h às 23:59h, no âmbito do Processo n.º 110/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido da Comissão Política de Secção do PSD de Albergaria-a-Velha

Ata n.º 022

Data: 05-11-2025

Deliberado aprovar a periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal, determinando que as reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, duas vezes por mês, nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, pelas 09:00 horas, com tolerância de 30 minutos, sendo pública a primeira reunião do mês. Caso se verifique a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir. Face à realização da primeira reunião da Câmara municipal na presente data, a próxima reunião de novembro realizar-se-á no dia 20, sendo esta pública

Conhecimento da designação do Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como Vice-Presidente da Câmara Municipal e substituto legal do Sr. Presidente, nas faltas e impedimentos deste

Conhecimento da designação dos Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes como Vereadores a Tempo Inteiro

Deliberado aprovar a proposta para criação de um Vereador em Regime de Tempo Inteiro, além dos dois já designados pelo Sr. Presidente

Conhecimento do despacho de distribuição de funções pelo Presidente e Vereadores em Regime de Tempo Inteiro nos seguintes domínios: Presidente da Câmara Municipal – José Carlos Estrela Coelho: Administração Geral; Proteção Civil e Segurança; Informação Municipal; Desenvolvimento Económico; Zona Industrial, Empregabilidade, Empreendedorismo e Atratividade do Concelho; Contratação Pública e Finanças; Urbanização e Edificação; Desporto; Freguesias; Legado Napoleão. Vereador – Henrique Daniel da Silva Caetano: Cultura; Comunicação Social; Ordenamento e Planeamento do Território; Sistemas de Informação Geográfica; Associativismo; Património Histórico e Cultural; Turismo; Obras Municipais – em coadjuvação. Vereadora – Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes: Educação; Ação Social; Inclusão, Envelhecimento ativo e saudável; Habitação; Emprego e Formação Profissional; Infância, Juventude e Família; Saúde; Cidadania e participação dos Jovens; Voluntariado. Vereadora – Sandra Isabel Silva Melo de Almeida: Ambiente e Qualidade de Vida; Mobilidade e Transportes; Modernização, Inovação e Transformação Digital; Mercados e Feiras; Cemitérios; Energia; Defesa do Consumidor; Recursos Humanos; Bem-estar Animal; Candidaturas; Obras Municipais – coadjuvada pelo Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano.

Deliberado aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação

Deliberado delegar no Sr. Presidente a assunção despesa com fornecimento de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,84 relativamente a cada uma das seguintes despesas: Encargos com empréstimos que estejam previamente aprovados pelo órgão deliberativo do Município; Despesas relacionadas com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos incluindo a Taxa de Gestão de Resíduos; Transferência para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e outras Associações que integrem o Município de Albergaria-a-Velha, bem como para a realização de obras de obras ou reparações por administração direta até ao montante de € 149.639,37

Deliberado delegar no Sr. Presidente, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a realização de despesas com o pessoal da Câmara Municipal, bem como os respetivos encargos a suportar pelo município, e ainda que o pagamento de salários seja efetuado a partir de 20 de cada mês, salvaguardando-se a possibilidade de pagamento em data anterior quando coincida com dias não úteis e no mês de dezembro, por forma a que os vencimentos sejam recebidos antes das festas natalícias

Conhecimento da constituição de um Gabinete de Apoio ao Presidente, por um Chefe de Gabinete e um Secretário

Deliberado designar os Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, e a Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, Sónia Maria Pires de Almeida Valente, como representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Albergaria-a-Velha e da Branca, bem como o Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, Rui Manuel Lopes da Silva, como substituto nas faltas e impedimentos de qualquer um dos representantes designados

Deliberado designar a Técnica Superior da divisão de Educação e Ação Social, Ana Raquel Martins Simões, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, bem como determinar que a referida técnica disponibilize o tempo indicado para a CPCJ de Albergaria-a-Velha - 14h, acrescidas de 10h semanais por ser secretária, no que se refere à definição e plano de implementação dos tempos de afetação dos Comissários da modalidade restrita da CPCJ

Deliberado designar a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida como representante do Município de Albergaria-a-Velha na ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Deliberado designar o Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.

Deliberado designar, para além do Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores Henrique Daniel da Silva Caetano e Sandra Isabel Silva Melo de Almeida como representantes do Município de Albergaria-a-Velha na Associação de Municípios do

Carveiro-Vouga, e como suplente, a Sr.ª Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Deliberado designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Nacional de Municípios Portugueses

Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Musical das Beiras – Orquestra Filarmonia das Beiras

Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Caminhos de Fátima

Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago

Deliberado designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Albergaria-a-Velha no Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., sendo substituído nas faltas e impedimentos pela Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida

Deliberado designar a Sr.ª Vereadora Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes como representante do Município de Albergaria-a-Velha no Conselho Local de Saúde Mental da região de Aveiro

Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

Deliberado designar Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Conhecimento que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha detém uma quota de 0,59%, integrando o Conselho Consultivo da AdCL – Águas do Centro Litoral, SA., por inerência e sem direito a qualquer remuneração, os presidentes de todas as câmaras municipais dos municípios utilizadores do sistema gerido pela sociedade

Conhecimento da designação do Sr. Vereador Henrique Daniel da Silva Caetano como representante do Município de Albergaria-a-Velha na Assembleia-geral da Entidade Regional - Turismo Centro de Portugal

Conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara integra e preside o Conselho Municipal de Juventude de Albergaria-a-Velha (CMJAAV)

Conhecimento que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga é constituído pelos Presidentes de Câmara de cada um dos municípios integrantes

Conhecimento que o Presidente da Câmara Municipal é autoridade municipal de proteção civil

Deliberado atribuir um subsídio, no montante de € 200,00 às Coletividades e Instituições do Município, por convites de aniversário à Câmara Municipal e/ou Presidente e/ou Vereadores

Deliberado aprovar uma redução de 40% das taxas de ocupação da Feira de Albergaria-a-Velha, no período de outubro a 30 de junho de 2026, eventualmente renovável até ao termo das obras, na condição das taxas serem liquidadas num único ato, de forma trimestral e antecipadamente, devendo as taxas do trimestre em curso serem liquidadas até ao final de novembro de 2025

Ata n.º 023

Data: 20-11-2025

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi cedido, a título gracioso, o refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, no dia 15 de novembro de 2025, para realização de um Torneio de Sueca

Deliberado ceder graciosamente o refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira à Associação Cultural e Recreativa Carnaval de Albergaria-a-Velha, no dia 28 de novembro de 2025, para realização de um evento de apresentação do cartaz do Carnaval de 2026

Deliberado ceder graciosamente o refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira ao Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho, no dia 29 de novembro de 2025, para realização do jantar de final de época da coletividade

Deliberado ceder graciosamente o refeitório do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, no dia 30 de novembro de 2025, para realização da festa de aniversário e de encerramento de época da coletividade

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização do “Corta Mato AEAUV”, junto ao Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 18 de novembro de 2025, das 09:00 às 12:30 horas, a pedido do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Deliberado autorizar, com isenção de taxas, a realização da “2.ª São Silvestre JOBRA / Vila da Branca”, na freguesia da Branca, no dia 21 de dezembro de 2025, das 16:30h às 20:00h, no âmbito do processo n.º 115/2025/Atividade na Via pública com Perturbação de Trânsito, a pedido da JOBRA – Associação de Jovens da Branca

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12€, a iniciar em dezembro de 2025 e a terminar em novembro de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de 12€, a iniciar em dezembro de 2025 e a terminar em novembro de 2026

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio



mensal de 10€, a iniciar em janeiro de 2026 e a terminar em dezembro de 2026

Deliberado autorizar o pagamento do montante de 6.889,50€, plasmado na Carta de Compromisso de Investidor Social outorgada com a AHMA no âmbito do Projeto “Teen Building”, promovido pela Associação Humanitária Mão Amiga – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental “Raio de Sol”, nos seguintes termos: 2025 – 6.889,50€; 2026 – 6.889,50€; 2027 – 6.889,50€

Deliberado isentar de taxas o processo de obras do requerente inscrito como beneficiário direto na Estratégia Local de Habitação do Município – 1º Direito, com o código SIGA N.º 67424

Deliberado isentar de taxas o processo de obras do requerente inscrito como beneficiário direto na Estratégia Local de Habitação do Município – 1º Direito, com o código SIGA N.º 62994

Deliberado aprovar a proposta de início do procedimento do Concurso Público de Classificação para Atribuição de Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha, nas condições do Programa de Concurso aprovado em reunião de 05.06.2025, relativamente às seguintes habitações constantes do referido Programa de Concurso: No Bairro das Lameirinhas, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior: T2 – Entrada 2 – 1º Direito – Lote E; T2 – Entrada 2 – 2º Direito – Lote E; T2 – Entrada 3 – Rés do Chão Esquerdo – Lote D; T3 – Entrada 20 Rés do Chão – Lote F; T4 – Galeria n.º 18 – Lote F; T4 – Galeria n.º 22 – Lote F; T4 – Galeria n.º 28 – Lote F; No Bairro de Açores, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior: T2 – 1º Direito; T2 – 1º Esquerdo; Na Urbanização da Quinta d’Alque, freguesia de Alquerubim: T1 – Bloco 1 – Rés do Chão Direito; T1 – Bloco 1 – 1º Direito; T1 – Bloco 1 – 2º Direito. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar, como membros do júri: membros efetivos: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, que preside, Ana Margarida Castelhanos Nogueira, Técnica Superior de Serviço Social, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Janete Maria Pereira, Coordenadora da Unidade de Gestão Urbanística; membros suplentes: Ana Raquel Martins Simões, Técnica Superior de Serviço Social e Carlos Manuel Gomes Diogo, Engenheiro Civil

Deliberado atribuir os prémios de mérito escolar aos alunos dos 6.º, 9.º, 10.º 11.º e 12.º anos de escolaridade dos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Albergaria-a-Velha, respeitantes ao ano letivo de 2024/2025, indicados pelos respetivos estabelecimentos de ensino

Deliberado aprovar a Campanha Promocional de Natal de 2025 para a venda de livros da Livraria Municipal, com redução de 50% sobre o preço fixado, a vigorar no período de 01 a 31 de dezembro de 2025

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi cedida graciosamente a Sala das Telas da Biblioteca Municipal, no dia 10 de novembro de 2025, entre as 09:30h e as 18:00h, para realização/filmagem de dois episódios do Podcast “Política dos Inquietos”, no âmbito do projeto “You(th) Have a Voice” (YHAV), a pedido da AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga

Deliberado ceder graciosamente o Centro Cultural de São João de Loure à Banda Velha União Sjoanense, no dia 06 de dezembro de 2025, a partir das 21:00h, para realização de um Concerto pelas Orquestras Juvenis da Academia de Música da Banda Velha União Sjoanense e da Filarmónica Gafanhense

Deliberado ceder graciosamente a Sala Principal do Cineteatro Alba, ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha no dia 27 de novembro de 2025, entre as 14:00h e as 17:15h, para realização de uma palestra subordinada ao tema “Filosofia com Redes Sociais”, dirigida aos alunos dos 10.º e 11.º anos da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha

Deliberado ceder graciosamente a Sala Principal do Cineteatro Alba, ao Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha no dia 10 de dezembro de 2025, entre as 09:30h e as 12:30h, para realização da apresentação, a nível nacional, do livro “Lucy”

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal de Angeja à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha no dia 16 de abril de 2026, para realização da final do Torneio de Futsal entre as Escola de Infantes e de Cadetes dos Bombeiros

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi cedida graciosamente a Pista do Estádio Municipal da Branca à JOBRA – Associação de Jovens da Branca, no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 14:00h, para realização de uma ação de formação de Velocidade organizada pela Associação de Atletismo de Aveiro

Deliberado ceder graciosamente o Pavilhão Municipal da Branca ao Branca Activa Sport Clube no dia 07 de dezembro de 2025, entre as 09:00h e as 20:00h, para realização do almoço de Natal para os elementos e simpatizantes da associação

Deliberado ceder graciosamente a Pista de Atletismo do Estádio Municipal e o espaço contíguo à Piscina Municipal da Branca, bem como instalações no Centro Cultural da Branca, Balneários e Sala 2 do Pavilhão Municipal da Branca, 25 barreiras de proteção para partidas e chegadas e outro material, à JOBRA – Associação de Jovens da Branca no dia 21 de dezembro de 2025, para realização da 2.ª S. Silvestre JOBRA / Vila da Branca, bem como atribuir um subsídio de 500,00€ destinado a participar nos custos com a organização do evento

Deliberado ceder graciosamente as salas do 1.º piso do Pavilhão Municipal de Angeja, à JOBRA – Associação de Jovens da Branca entre as 16:30h do dia 05 de dezembro de 2025 e as 02:00h do dia 06 de dezembro de 2025, para realização do jantar de Natal da associação

Deliberado autorizar o acesso gratuito às Piscinas Municipais entre os dias 15 e 31 de dezembro, na modalidade de regime livre, bem como a participação gratuita numa aula experimental de fitness no Open Space da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha ou no Centro Cultural de São João de Loure, correspondendo a um apoio unitário nos seguintes montantes: Dos 6 aos 17 anos: Geral – 1,75€; 2ª a 6ª 9h00-17h30 – 1,49€;

2ª a 6ª 20h30-22h00 – 1,31€; Sáb. 15h-19h e Dom. 09h-13h – 0,88€; Maiores de 17 anos: Geral – 2,25€; 2ª a 6ª 9h00-17h30 – 1,91€; 2ª a 6ª 20h30-22h00 – 1,69€; Sáb. 15h-19h e Dom. 09h-13h – 1,13€. A participação gratuita numa aula experimental de fitness implica um apoio da taxa correspondente, proporcional a um máximo de 8 aulas mensais, no valor de 3,13€.

Deliberado apoiar o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no desenvolvimento das atividades da época de natal, atribuindo um apoio financeiro até ao montante máximo de 55.000,00€, destinado à aquisição de lembranças para os filhos dos colaboradores até à idade de 12 anos, inclusive, para a realização de aproximadamente 420 cabazes de Natal, destinados aos colaboradores e estagiários em serviço no Município e para a organização do jantar de Natal, para cerca de 200 participantes

Deliberado apoiar o Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho com um subsídio de 30% dos custos decorrentes do transporte, até ao montante de 300,00€, destinado a participar na deslocação efetuada a Montachique, no dia 07 de setembro de 2025, para participar no Festival de Folclore do Rancho Folclórico Cabeço de Montachique

Deliberado apoiar o Grupo de Cantares de Santa Eulália com um subsídio de 30% dos custos decorrentes do transporte, até ao montante de 270,00, destinado a participar na deslocação efetuada a Mação, no dia 11 de outubro de 2025, para participar no XXI Encontro de Grupos de Cantares de Mação

Deliberado apoiar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha com um subsídio de 30% das despesas realizadas com a aquisição de trajes e instrumentos e arranjos de calçado, até ao montante de 5.000,00€, no âmbito do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade, do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural - Subprograma 5, Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos

Deliberado apoiar a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior na realização da Corrida e Caminhada dos Reis, no dia 10 de janeiro de 2025, autorizando para o efeito:

- a afetação de três Técnicos de Desporto do Centro Municipal de Marcha e Corrida para apoio ao evento e o pagamento do respetivo trabalho extraordinário;
- a cedência dos balneários do Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha, com isenção de taxas;
- a passagem dos atletas pela Quinta do Torreão e a utilização da mesma para estacionamento, caso as obras em curso na Avenida D. Teresa não se encontrem concluídas;
- a abertura das instalações sanitárias da Alameda 5 de Outubro

Deliberado aprovar o tarifário do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha, com entrada em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2026

Ata n.º 024

Data: 04-12-2025

Deliberado aprovar os seguintes valores para a cedência das salas de formação do Edifício Municipal situado na Rua Américo Martins Pereira (Incubadora de Empresas), sempre que a referida cedência se destine à realização de formação profissional: Sala de Formação: 4,95€ / hora (acrescido de IVA); Sala de Informática: 6,00€ / hora (acrescido de IVA)

Deliberado determinar o período de abertura de apresentação de Candidaturas à 11ª Edição do Programa de Incentivos 2025, nas condições do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município Albergaria-a-Velha e nas que se indicam:

1. Período de candidaturas e forma de entrega – as candidaturas ao Programa de Incentivos poderão ser apresentadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, mediante minuta disponibilizada pelo Município de Albergaria-a-Velha, pelos meios adequados, integrando, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: a) Formulário de candidatura devidamente preenchido; b) Declaração comprovativa da situação regularizada junto das Finanças e Segurança Social; c) Currículo Vitae do(s) promotor(es); d) Cópia do Cartão de Cidadão do(s) promotor(es); e) Cópia da Certidão Permanente (quando aplicável) ou código de acesso; f) Cópia do documento comprovativo do licenciamento ou outra autorização para o exercício da atividade (quando sujeito). As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Incubadora de Empresas, remetidas por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, ao cuidado da Divisão de Desenvolvimento Económico, ou remetidas por correio eletrónico para incubadora.empresas@cm-albergaria.pt; Eventuais dúvidas ou questões adicionais poderão ser colocadas via correio eletrónico (incubadora.empresas@cm-albergaria.pt), dentro do período da apresentação das candidaturas e com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao termo do prazo.

2. Atribuição de Incentivos – Bolsa de Incentivo – atribuição de um subsídio anual, não reembolsável, no montante de 3.000€ (três mil euros) e Apoio à contratação de serviços externos, no valor de 1.000€ (mil euros).

3. Prazo de verificação, avaliação e decisão das candidaturas – as candidaturas recebidas estão sujeitas a um processo de verificação do cumprimento das condições de elegibilidade, bem como de avaliação e decisão, que decorrerá num período de 60 dias úteis após o termo do período de apresentação de candidaturas. As decisões de atribuição dos incentivos, após análise das candidaturas aprovadas, serão publicitadas e notificadas aos interessados por carta registada, com aviso de receção, ou por protocolo, acompanhadas da minuta do contrato a celebrar, para validação pelo candidato e por correio eletrónico.

4. Composição do júri – o júri designado para a verificação, avaliação e decisão das candidaturas será constituído por um elemento do Município de Albergaria-a-Velha, como Presidente do Júri, um elemento da SEMA – Associação Empresarial como 1º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas



suas faltas e impedimentos, e um elemento da Psic científica – Associação sem fins lucrativos promotora do Projeto Intermunicipal Aveiro Impact Hub – Centro para o Empreendedorismo de Impacto da Região de Aveiro, como 2º Vogal Efetivo, e como Vogais Suplentes dois técnicos do Município de Albergaria-a-Velha. 5. Critérios para a graduação das candidaturas – a metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula: $MP = 0,25 \times A + 0,30 \times B + 0,30 \times C + 0,15 \times D$, em que: A = Coerência e razoabilidade do projeto – 25%; As candidaturas são valorizadas pela apresentação clara e objetiva do plano de investimentos, onde seja identificada a estratégia, investimentos, recursos e outros fatores necessários à concretização do Projeto (ideia de negócio/empresa). A.1= Identificação clara da estratégia e dos objetivos do projeto; A.2 = Coerência do plano de investimento, tendo em conta que: $A = (A.1 + A.2)/2$. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; B= Perfil do(s) Candidato(s) – 30%. Avalia o perfil e competências do(s) promotor(es). B.1 = Perfil do Promotor(es) (avaliado por entrevista). B.2 = Competências técnicas (avaliadas por currículo(s)), tendo em conta que: $B = (B.1 + B.2)/2$. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; C = Grau de inovação do projeto – 30%. Avalia a capacidade e o contributo do projeto para a introdução de inovação no setor ou na economia local. C.1 = Inovação para o setor de atividade; C.2 = Inovação para o mercado local, tendo em conta que: $C = (C.1 + C.2)/2$. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; D = Enquadramento do Projeto na estratégia na Inovação e Empreendedorismo Social com impacto na Região de Aveiro – 15%. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala de 1, 3 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima. Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3 pontos. Não serão admitidas candidaturas aprovadas e que não tenham sido implementadas por desistência do promotor a anteriores Programas de Incentivos promovidos pelo Município. A atribuição dos incentivos constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Incentivos está limitada à verba inscrita em orçamento municipal para o ano 2025, no valor máximo de 10 candidaturas. A concessão efetiva dos apoios financeiros fica sujeita à assinatura do contrato, onde os promotores do projeto ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações inerentes ao projeto e à decisão de apoio. Os apoios concedidos no âmbito deste Programa de Incentivos têm início na data de celebração do contrato e terão a duração de 12 meses. As dúvidas e omissões serão apreciadas e decididas pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização de uma “Caminhada pelas Ruas e Vias de Valmaior”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 01 de dezembro de 2025, das 14:30 às 18:00 horas, no âmbito do Processo n.º 118/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Agrupamento 1178 do Corpo Nacional de Escuteiros

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização da “Caminhada Novembro Azul”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 30 de novembro de 2025, das 09:00 às 12:00 horas, no âmbito do Processo n.º 120/2025/Atividade na via pública com perturbação de trânsito, a pedido do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro

Deliberado deferir condicionalmente, com isenção de taxas, o pedido de licença especial de ruído para realização de um “Evento Solidário”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 08 de dezembro de 2025, das 09:15h às 10:15h, no âmbito do Processo n.º 76/2025/Ruído, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Deliberado isentar de taxas a realização de um “Evento Solidário de Natal”, na Alameda 5 de Outubro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 08 de dezembro de 2025, das 09:15h às 10:15h, no âmbito do Processo n.º 57/2025/Eventos em Espaço Público Municipal, a pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha

Deliberado oferecer aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo da rede Pública, Privada e Solidária um voucher nominativo (para a criança e um acompanhante) para acesso a uma sessão de cinema no Cineteatro Alba, num total de 1.600 vouchers com um custo unitário de 5€, correspondendo ao montante total de 8.000€

Deliberado aprovar a lista provisória de atribuição do apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, relativamente às candidaturas apresentadas no período de 15 de setembro a 24 de outubro de 2025

Deliberado aprovar as reuniões dos acordos a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, a Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros e a PROBRANCA – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, para continuidade ao SAAS de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social e a inserção social de beneficiários de RSI, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social

Deliberado aprovar a fixação de preço para inscrição no XII Encontro para Além de Princesas e Dragões em 15,00€/pessoa, bem como a fixação de preço para a inscrição no jantar em 25,00€/pessoa, bem como aprovar a isenção do pagamento do valor da inscrição/participação, dos técnicos desta autarquia; das professoras bibliotecárias da Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha (RBAAV) e de um representante de cada uma das bibliotecas municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (RBCIRA)

Deliberado aprovar as Normas e os prémios a atribuir no âmbito da edição de 2025/2026 do criAtiva – Concurso Municipal de Leitura e Escrita, bem como as despesas dos cheques-prenda, no valor estimado de 2.800,00€, da oferta do exemplar do título de leitura obrigatória aos participantes da 2ª Fase Final Municipal da componente de Leitura, no valor estimado de 550,00€ e ainda da oferta de cheque-prenda às Bibliotecas Escolares, no valor estimado de 675,00€

Deliberado aprovar e autorizar a outorga do protocolo de parceria a celebrar entre o município e o Clube de Albergaria para produção do espetáculo de dança “Em Exibição: Sonhos em Palco”, a apresentar no dia 13 de dezembro de 2025, na Sala Principal do Cineteatro Alba

Deliberado antecipar parte do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026, no montante de 20.000€, ao Sport Clube Alba, a pagar em quatro prestações mensais de 5.000,00€, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF)

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi cedido gratuitamente o Salão da Biblioteca Municipal à ULSRA – Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, no dia 02 de dezembro de 2025, entre as 14:30h e as 17:00h, para a apresentação da Equipa Comunitária de Saúde Mental (ECSM)

Deliberado ceder gratuitamente o Salão da Biblioteca Municipal à PROBRANCA – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca, no dia 15 de dezembro de 2025, das 16:30h às 18:30h, para realização do Seminário de Apresentação do Projeto DigiRainhas

Deliberado ceder gratuitamente o Salão da Biblioteca Municipal à UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Albergaria-a-Velha, no dia 13 de março de 2026, das 08:30h às 13:30h, para realização do I Encontro das UCC da ULS da Região de Aveiro

Deliberado ceder gratuitamente a Sala Principal do Cineteatro Alba à Associação Florestal do Baixo Vouga, no dia 10 de dezembro de 2025, entre as 17:45h e as 22:30h, para realização de uma Sessão Pública Florestal

Deliberado ceder gratuitamente a Sala Principal do Cineteatro Alba ao Centro Social e Paroquial Santa Eulália, no dia 19 de dezembro de 2025, entre as 20:00h e as 00:00h, para realização da Festa de Natal da Instituição

Deliberado ceder gratuitamente a Piscina Municipal da Branca ao Agrupamento de Escolas da Branca, no dia 06 de maio de 2026, para realização da Concentração do Desporto Escolar, Natação Adaptada

Ata n.º 025

Data: 18-12-2025

Deliberado autorizar, com isenção do pagamento de taxas, a realização da “Corrida/ Caminhada de Reis 2026”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 10 de janeiro de 2025, das 17:30h às 20:30h, a pedido da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior

Deliberado aprovar uma candidatura ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, da qual resulta um apoio mensal de € 12, a iniciar em janeiro de 2026 e a terminar em dezembro de 2026

Deliberado aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal e a APPACDM- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no âmbito do Projeto de Desporto Adaptado, o qual apresenta uma previsão total de custos de 10.000,00€

Deliberado aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), para o período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2026, no âmbito da recuperação de processos pendentes na AIMA

Deliberado ceder gratuitamente o Pavilhão Municipal de Angeja à Coordenação Local do Desporto Escolar de Aveiro, nos dias 17 de abril de 2026, 19 de maio de 2026 e 21 de maio de 2026, para realização da Fase Final de Individuais de Badminton, do Torneio de Encerramento de Badminton e do Torneio de Encerramento de Boccia, respetivamente

Deliberado ceder gratuitamente o Pavilhão Municipal de Angeja à União Desportiva de Valmaior, no dia 11 de abril de 2026, para realização do Torneio de Judo da coletividade

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa das salas da Escola EB 2, 3 da Branca à Associação de Futebol de Aveiro, das 08:15h às 09:30h e do Pavilhão Municipal da Branca e respetivos balneários, das 09:15h às 11:00h no dia 06.12.2025, das 08:15h às 09:30h e das 09:15h às 11:00h, respetivamente, para realização da 2.ª ARA (provas escritas e físicas) dos árbitros de futsal distritais

Deliberado ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada a cedência graciosa da Sala Multissus do Centro Cultural de São João de Loure à Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, no dia 14.12.2025, para realização do Almoço Sênior de Natal

Deliberado ceder gratuitamente o Auditório do Centro Cultural de São João de Loure à Banda Recreativa União Pinheirense, nos dias 20.12.2025 e 28.03 e 27.06.2026, para realização de audições e, na última data, também do convívio final da coletividade

Deliberado aprovar a fixação de preços de bilheteira no período entre janeiro e março de 2026, no âmbito da Programação Cultural da Rede Cultural e Criativa do Município

Deliberado apoiar a Associação Clássicos de Soutelo – Clube de Amigos de Motos Clássicas com um subsídio de 500€, no âmbito do Programa de Apoio à Cultura e Criatividade- PACC

Deliberado agradecer e aceitar a doação de 10 bicicletas para crianças, para utilização nas atividades de promoção da mobilidade sustentável desenvolvidas nas escolas do pré-escolar e 1º ciclo, pela Nuno Zamaro Mobility

Chamada para a rede fixa nacional
Chamada para a rede móvel nacional

www.cm-albergaria.pt/viver/atendimento-ao-municipe/agendamento

[illegible]

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha
A/C: Gabinete de Comunicação
Praça Comendador Ferreira Tavares
3850-053 Albergaria-a-Velha

Comprometemo-nos a gerir os dados pessoais respeitando a legislação de proteção de dados em vigor e adotando as medidas necessárias para evitar alterações, extravio ou acesso não autorizado.

